

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVI

FLORIANÓPOLIS, 5 DE SETEMBRO DE 2017

NÚMERO 7.166

MESA

Silvio Dreveck
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Mário Marcondes
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
2ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lima
3ª SECRETÁRIA

Maurício Eskudlark
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Darci de Matos
Vice-Líder: Valdir Cobalchini

PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Mauro de Nadal

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Milton Hobus

**BLOCO PARLAMENTAR
PP, PR, PSB**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dóia Guglielmi

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Cesar Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Jean Kuhlmann - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
José Nei A. Ascari
Darci de Matos
Dirceu Dresch
João Amin
Marcos Vieira
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Manoel Mota
Milton Hobus
Cesar Valduga
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Antonio Aguiar
Dóia Guglielmi
Manoel Mota
Gabriel Ribeiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Cesar Valduga - Vice-Presidente
Dirceu Dresch
Manoel Mota
Fernando Coruja
Jean Kuhlmann
Altair Silva

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascari - Presidente
Serafim Venzon - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Antonio Aguiar
Romildo Titon
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Gelson Merisio
Altair Silva
Marcos Vieira

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Milton Hobus
Gabriel Ribeiro
José Milton Scheffer
Patricio Destro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
Mauro de Nadal - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Dóia Guglielmi
Valdir Cobalchini
Pe. Pedro Baldissera
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Cleiton Salvaro - Presidente
Dirceu Dresch - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Jean Kuhlmann
Nilso Berlanda
Dóia Guglielmi
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Valdir Cobalchini - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Neodi Saretta
João Amin
Dóia Guglielmi
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Antonio Aguiar - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Gelson Merisio
Ismael dos Santos
Altair Silva
Cleiton Salvaro
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mauro de Nadal - Presidente
Cesar Valduga - Vice-Presidente
Fernando Coruja
Dalmo Claro
Dirceu Dresch
Nilso Berlanda
Marcos Vieira

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Manoel Mota
Dirceu Dresch
Patricio Destro
Serafim Venzon
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Antonio Aguiar
Serafim Venzon
Ricardo Guidi
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
Pe. Pedro Baldissera - Vice-Presidente
Darci de Matos
Romildo Titon
Manoel Mota
Altair Silva
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Serafim Venzon
Fernando Coruja
Dalmo Claro
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patricio Destro - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Serafim Venzon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Fernando Coruja
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Romildo Titon
Dalmo Claro
Natalino Lázare

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVI NESTA EDIÇÃO: 24 PÁGINAS TIRAGEM: 4 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Publicações Diversas</p> <p>Extratos..... 2</p> <p>Ofícios..... 3</p> <p>Portarias..... 3</p> <p>Projetos de Lei 5</p> <p>Relatório..... 10</p>
--	--	--

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EXTRATOS

RERRATIFICAÇÃO

Diante de lapso de publicação ao Extrato nº 120/2017, publicado no dia 02/08/2017, no Diário da Assembleia nº 7.152, página 3, **onde se lê:** REFERENTE: Contrato nº 070/2017 celebrado em 24/07/2017; **leia-se:** REFERENTE: Contrato nº 069/2017celebrado em 24/07/2017. Florianópolis, 04 de setembro de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
Rafael Schmitz- Diretor Administrativo

*** X X X ***

RERRATIFICAÇÃO

Diante de lapso de publicação ao Extrato nº 188/2017, publicado no dia 29/08/2017, no Diário da Assembleia nº 7.163, página12, **onde se lê:** OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade renovar a vigência do contrato 054/2016-00 para um prazo de mais 12 (doze) meses, mais precisamente para o período de 23 de julho de 2017 a 22 de julho de 2018; **leia-se:** OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade renovar a vigência do contrato 054/2016-00 para um prazo de mais 12 (doze) meses, mais precisamente para o período de 23 de agosto de 2017 a 22 de agosto de 2018.

Florianópolis, 04 de setembro de 2017.
Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
Rafael Schmitz- Diretor Administrativo

*** X X X ***

RERRATIFICAÇÃO

Diante de lapso de publicação ao Extrato nº 193/2017, publicado no dia 01/09/2017, no Diário da Assembleia nº 7.165, página 9, **onde se lê:** REFERENTE: Contrato nº 036/2017 celebrado em 28/07/2017; **leia-se:** REFERENTE: Contrato nº 068/2017celebrado em 28/07/2017. Florianópolis, 04 de setembro de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
Rafael Schmitz- Diretor Administrativo

*** X X X ***

EXTRATO Nº 194/2017

REFERENTE: 06º Termo aditivo celebrado em 31/08/2017, referente ao Contrato nº 060/2013-00, celebrado em 31/08/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - SANTA CATARINA (CIEE/SC).

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade renovar a vigência do contrato que se refere aos serviços de intermediação na contratação de estagiários especiais para um período de mais 12 (doze) meses, mais precisamente para o período compreendido entre 1º de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93; Ato da Mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017; Cláusula Oitava, item 8.1 do contrato original e; Autorização Administrativa através da Comunicação Interna datada de 20/07/2017.

Florianópolis/SC, 31 de agosto de 2017

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Carlos Antônio Blofeld- Diretor de Recursos Humanos

Sr. Anibal Dib Mussi- Superintendente

*** X X X ***

EXTRATO Nº 195/2017

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação nº 041/2017 celebrado em 15/08/2017

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)
CONTRATADA: Conceitual Eventos Ltda

OBJETO: Aquisição de espaço físico e de cota de participação, incluindo stand, na 7ª Edição do FACE (Festival de Conhecimento e Cultura Jovem do Sul do Brasil), que será realizado no município de Chapecó durante o período de 31 de agosto a 02 de setembro do corrente ano, mais precisamente no Parque de Exposições da EFAPI.

VALOR: R\$ 10.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93 e Autorização Administrativa através do Processo Licitatório LIC nº 084/2017; Atos da Mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1124 (Divulgação Institucional das Ações

do Legislativo). Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica). Subelemento: 3.3.90.39.88 (Serviços de Publicidade e Propaganda), todos do orçamento da ALESC.

Florianópolis, 04 de setembro de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Rafael Schmitz- Diretor Administrativo

Lonarte Sperling Veloso- Coordenador de Licitações e Contratos

*** X X X ***

EXTRATO Nº 196/2017

REFERENTE: Contrato nº 076/2017 celebrado em 15/08/2017

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

CONTRATADA: Conceitual Eventos Ltda

OBJETO: Aquisição de espaço físico e de cota de participação, incluindo stand, na 7ª Edição do FACE (Festival de Conhecimento e Cultura Jovem do Sul do Brasil), que será realizado no município de Chapecó durante o período de 31 de agosto a 02 de setembro do corrente ano, mais precisamente no Parque de Exposições da EFAPI.

VALOR: R\$ 10.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; Autorização Administrativa através do Processo Licitatório nº 084/2017; Inexigibilidade de Licitação nº 041/2017 e; Atos da Mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017.

Florianópolis, 04 de setembro de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Rafael Schmitz- Diretor Administrativo

Karine Marciela Klein Marmitt- Sócia Administradora

*** X X X ***

EXTRATO Nº 197/2017

REFERENTE: Contrato nº 072/2017 celebrado em 31/07/2017

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

CONTRATADA: Matheus Brasileiro Homem-Me

OBJETO: Aquisição de conversores de sinais HDMI (HDMI para SDI 1080i) com possibilidade de seleção do formato de resolução e varredura de sinal de saída em SDI para compatibilização do conteúdo gerado pelo Plenário com os e 020/2017.

VALOR GLOBAL: R\$11.200,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da CF de 1988; Lei nº 10.520 de 17/07/2002; Lei Complementar 123 de 14/12/2006; Atos da Mesa nº 101 de 14/02/2017; nº 128 de 27/02/2015 e nº 131 de 09/03/2016; Autorização para Processo Licitatório nº 48 de 26/05/2017, partes integrantes deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe e Edital de Pregão Presencial nº 020/2017.

Florianópolis, 04 de setembro de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Thamy Soligo- Diretora de Comunicação Social

Marcos Antônio Teixeira Homem- Sócio

*** X X X ***

EXTRATO Nº 198/2017

REFERENTE: Contrato nº 083/2017 celebrado em 16/08/2017

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

CONTRATADA: A.T. Pacheco Agência de Viagens e Turismo Ltda.

OBJETO: Locação de ônibus executivo, leito e micro-ônibus, para atender necessidades da ALESC.

VALOR GLOBAL: R\$558.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e alterações, que regulamenta o art. 37, XXI da CF/88; Lei nº 10.520, de 17/7/2002; Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; Atos da Mesa nº 101 de 14/02/2017, nº 128 de 27/02/2015 e nº 131 de 09/03/2016; Autorização Administrativa através do Processo Licitatório nº 008, de 24/05/2017 e; Edital de Pregão Presencial nº 14 de 14/07/2017.

Florianópolis, 04 de setembro de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Rafael Schmitz- Diretor Administrativo

Giselle de oliveira Veras Pacheco- Sócia

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 0640.1/2017

Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Moradores do Arapongas, de Araranguá, referente ao exercício de 2016.

Roberto Rebello Joaquim
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 30/08/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 0644.5/2017

Balneário Piçarras, 04 de Setembro de 2017.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Terapêutica Sítio Caminho Novo, referente ao exercício de 2016.

Gilberto Jose Cardozo
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 05/09/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 0645.6/2017

Palhoça, 25 de Agosto de 2017.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Lions do Distrito LD-9, de São José, referente ao exercício de 2016.

Ademir Corrêa Martins
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 05/09/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 0646.7/2017

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Movimento Nacional de Educação no Trânsito (MONATRAN), de Florianópolis, referente aos exercícios de 2015 e 2016.

Roberto Alvarez Bentes de Sá
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 05/09/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 0647.8/2017

Of. Nº 231/2017

Tubarão, 29 de agosto de 2017.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tubarão, referente ao exercício de 2016.

Luciano Menezes
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 05/09/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 0648.9/2017

Rio do Sul, 24 de agosto de 2017.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da JCI Rio do Sul, de Rio do Sul, referente ao exercício de 2016.

Marco José Poffo
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 05/09/17

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1663, de 04 de setembro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora CAMILA DA SILVA CAVALHEIRO, matrícula nº 7757, de PL/GAB-76 para o PL/GAB-72, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 04 de Setembro de 2017 (Gab Dep Mario Marcondes)

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1664, de 04 de setembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR o servidor **LUIZ EDUARDO DE SOUZA**, matrícula nº 6852, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Projetos e Desenvolvimento, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, matrícula nº 6328, que se encontra em fruição de férias por trinta dias, a contar de 11 de setembro de 2017 (DTI - Coordenadoria de Projetos e Desenvoltimentos).

ART. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de cargo em comissão, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1665, de 04 de setembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1606	ANA MARIA MAIA RAMOS	30	22/8/2017	2258/2017
2167	MARCELO HENRIQUE BELLO	16	17/8/2017	2263/2017
7177	RENATA BRESCIANI	30	13/8/2017	2261/2017
461	ZELIA TEREZINHA DE SOUZA	16	10/8/2017	2262/2017

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1666, de 04 de setembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
3096	ALDERICO FURLAN	10	21/8/2017	2259/2017
6065	KELLIN BORGES	7	17/8/2017	2257/2017
3614	LUIZ MIGUEL VAZ VIEGAS	15	16/8/2017	2260/2017
2167	MARCELO HENRIQUE BELLO	8	9/8/2017	2264/2017

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1667, de 04 de setembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo nº 2265/2017,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO à servidora **SIMONE KUHNE RAUPP**, matrícula nº 5164, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04 de agosto de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1668, de 04 de setembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo nº 2255/2017,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO à servidora **CRISTIANE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 6549, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de oito de agosto de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1669, de 04 de setembro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR FABIANE FERNANDES LUIZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Antônio Aguiar).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1670, de 04 de setembro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR MARK ANDREY GASPERIN para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Gabriel Ribeiro - Vargem).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1671, de 04 de setembro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR CHARLES ALEXANDRE COLZANI para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Mario Marcondes).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1672, de 05 de setembro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor EDIS FREITAS, matrícula nº 5294, de PL/GAB-85 para o PL/GAB-75, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 04 de Setembro de 2017 (Gab Dep Kennedy Nunes)

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1673, de 05 de setembro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora MARCIA REGINA LEANDRO CANUTO, matrícula nº 8185, de PL/GAB-64 para o PL/GAB-79, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 04 de Setembro de 2017 (Gab Dep Kennedy Nunes)

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1674, de 5 de setembro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MARLEI GROLLI**, matrícula nº 4625, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-57, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 04 de Setembro de 2017 (Gab Dep Luciane Maria Carminatti).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1675, de 05 de setembro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR VILMAR GROSS, matrícula nº 7405, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Setembro de 2017 (Gab Dep João Amin).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1676, de 05 de setembro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR GISELE FERNANDA MINOZZO BATTIROLA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-60, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Gabriel Ribeiro).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0325.8/2017

Dispõe sobre a gratuidade na travessia por Ferry Boat entre São Francisco do Sul e Joinville para pedestres, ciclistas e motociclistas, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam isentos do pagamento de tarifa no transporte intermunicipal de veículos e passageiros do sistema Ferry Boat os pedestres, ciclistas e motociclistas na travessia do Ferry Boat entre Gilbratar no 2º Distrito do Saí em São Francisco do Sul e Vigorelli, no município de Joinville, com caráter assistencial, para residentes com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos.

Parágrafo único. A isenção referida no caput deste artigo será concedida apenas duas vezes por dia, ida e volta, para os moradores previamente cadastrados na concessionária.

Art. 2º O Estado, através do Departamento de Transportes e Terminais - DETER, ou o órgão equivalente, adotará todas as medidas administrativas necessárias à execução desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente
Sessão de 05/09/17

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende isentar do pagamento de tarifa no transporte intermunicipal de veículos e passageiros do sistema Ferry Boat os pedestres, ciclistas e motociclistas na travessia do Ferry Boat entre Gilbratar no 2º Distrito do Saí em São Francisco do Sul e Vigorelli, no município de Joinville, com caráter assistencial, para residentes com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos.

A população do 2º Distrito do Saí - São Francisco do Sul desloca-se com muita frequência passando pelo Ferry Boat, muitas vezes para obter atendimento médico em Joinville ou outro município próximo, bem como os estudantes do nível médio e universitário para estudarem nos estabelecimentos educacionais de Joinville.

Sendo assim, é imprescindível que se institua esse benefício para os moradores do 2º Distrito Saí, de forma a contribuir com o desenvolvimento da comunidade local, beneficiando aos moradores que trabalham e/ou estudam fora do desse Distrito.

Pelas razões aqui expostas, peço o apoio dos Nobres Parlamentares para aprovação da presente proposição.

Deputado Darci de Matos

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0326.9/2017

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DO PARADESPORTO ESCOLAR DE BLUMENAU - APESBLU, do município de Blumenau.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DO PARADESPORTO ESCOLAR DE BLUMENAU - APESBLU, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV - balancete contábil; e
- V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Patrício Destro (PSB)

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DO PARADESPORTO ESCOLAR DE BLUMENAU - APESBLU é uma entidade de caráter social que tem por finalidade proporcionar e incentivar a prática do Paradesporto entre crianças e adolescentes em idade escolar, no Município de Blumenau e regiões vizinhas.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação, após análise documental apresentada, da presente proposição, por entendê-la de interesse público e estar cumprindo o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei Estadual nº 16.733 de 15 de outubro de 2015, bem como a Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013.

Deputado Patrício Destro (PSB)

*** X X X ***

PROJETO DE LEI N 327.0/2017.

Institui a Política Estadual de Redução de Agrotóxicos - PEARA.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei institui a Política Estadual de Redução de Agrotóxicos - PEARA, com o objetivo de implementar ações que contribuam para a redução progressiva do uso de agrotóxicos na produção agrícola, pecuária, extrativista e nas práticas de manejo dos recursos naturais, com ampliação da oferta de insumos de origens biológicas e naturais, contribuindo para a promoção da saúde e sustentabilidade ambiental, com a produção de alimentos saudáveis.

Art. 2º São objetivos da PEARA:

- I - reduzir, gradual e continuamente, a disponibilidade, o acesso e o uso de agrotóxicos, ampliando a disponibilidade e uso de produtos de origem biológica sem perigo e risco para a saúde e meio ambiente;
- II - promover a avaliação, o controle, a fiscalização e o monitoramento de resíduos de agrotóxicos;
- III - utilizar medidas econômicas, financeiras e fiscais para desestimular a utilização de agrotóxicos, com ênfase nos produtos de maior risco e perigo toxicológico e ecotoxicológico e estimular os sistemas de produção orgânico e de base agroecológica;
- IV - ampliar e fortalecer o desenvolvimento, a produção, a comercialização e o uso de produtos fitossanitários, principalmente os apropriados para o uso na produção orgânica e de base agroecológica;
- V - estimular o desenvolvimento e a implementação de práticas e técnicas de manejo sustentável e agroecológico, visando a prevenção e controle de problemas fitossanitários, que permitam a redução da dependência de insumos externos, em especial atenção, aos agrotóxicos;

VI - promover a criação de zonas de uso restrito de agrotóxicos e de zonas livres da existência e influência de agrotóxicos e transgênicos, a fim de possibilitar a transição agroecológica;

VII - garantir o acesso à informação, à participação e o controle social quanto aos riscos e impactos dos agrotóxicos à saúde e ao meio ambiente, incluindo dados de monitoramento de resíduos de agrotóxicos e a promoção da produção orgânica e de base agroecológica;

VIII - qualificar a ação de profissionais, agricultores, consumidores e sociedade civil organizada em geral para atuarem frente aos impactos dos agrotóxicos no meio ambiente e na saúde pública, na redução gradual do uso dos agrotóxicos na promoção da agricultura de base agroecológica e orgânica.

Art. 3º São instrumentos da PEARA:

- I - diagnósticos sobre o uso de agrotóxicos e seus impactos no meio ambiente e na saúde pública.

II - planos de ação articulados entre os órgãos públicos federais, estaduais e municipais afetos ao tema.

III - políticas públicas que estimulem a redução gradual e contínua no uso de agrotóxicos e promovam a conversão de sistemas de produção dependentes de químicos para sistemas sustentáveis, ou seja, produção orgânica e de base agroecológica.

IV - campanhas educativas sobre as consequências do uso de agrotóxicos e a necessária reconversão dos sistemas de produção para modos de produção orgânica e de base agroecológica.

V - a ATER especializada em agroecologia.

VI - as compras governamentais de gêneros alimentícios agroecológicos ou orgânicos.

VII - a certificação.

VIII - as medidas fiscais, tributárias, sanitárias e ambientais diferenciadas que favoreçam a produção agroecológica, orgânica e em transição agroecológica.

IX - os convênios, as parcerias e os termos de cooperação com entidades públicas e privadas.

X - os Fundos Estaduais, o crédito rural, as linhas de financiamento e os subsídios.

XI - o cooperativismo, o associativismo e a economia solidária.

XII - a educação e a capacitação técnica.

XIII - o pagamento por serviços ambientais.

XIV - o monitoramento de resíduos de agrotóxicos em água, humanos e demais compartimentos ambientais;

XV - Programa Estadual de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos;

XVI - mecanismos de controle da transição agroecológica, da produção orgânica e de base agroecológica;

XVII - sistemas de monitoramento e avaliação da produção orgânica e de base agroecológica.

Art. 4º A PEARA se estruturará em eixos de atuação, que deverão nortear as iniciativas contidas na Política.

Parágrafo único. São eixos da PEARA:

I - normatização e regulação de agrotóxicos.

II - controle, avaliação e responsabilização da cadeia produtiva para restringir o uso de agrotóxicos.

III - medidas econômicas, financeiras e fiscais para a redução do uso de agrotóxicos.

IV - desenvolvimento de alternativas ao uso de agrotóxicos.

V - informação, participação e controle social.

VI - formação e capacitação de produtores, profissionais, consumidores e de entidades da sociedade civil.

Art. 5º Poderão constituir fontes de financiamento da Política Estadual de Redução de Agrotóxicos - PEARA:

I - recursos do Tesouro do Estado de Santa Catarina;

II - recursos oriundos de outros entes da Federação;

III - recursos de fundações, empresas públicas e privadas, instituições financeiras, organismos multilaterais e organizações não governamentais;

IV - recursos de Fundos Estaduais;

V - recursos de empresas e instituições financeiras, organismos multilaterais e organizações não governamentais;

VI - recursos oriundos de operações de crédito;

VII - recursos provenientes de infrações ambientais.

CAPÍTULO II

DO REGISTRO, DO CONTROLE E DO MONITORAMENTO E DAS RESPONSABILIZAÇÃO DAS MEDIDAS ECONÔMICAS E ALTERNATIVAS, DA PARTICIPAÇÃO E DO CONTROLE SOCIAL, DA FORMAÇÃO E DA CAPACITAÇÃO

Seção I

Do Registro, Controle, Monitoramento e da Responsabilização

Art. 6º As ações dos órgãos públicos estaduais de saúde, agricultura, trabalho, indústria e comércio e meio ambiente sobre a fiscalização da importação, da produção, da comercialização e do uso dos agrotóxicos poderão ser realizadas de forma integrada.

Parágrafo único. Esta integração poderá ser replicada para os entes federados.

Art. 7º O Poder Executivo poderá implementar as seguintes iniciativas, visando aprimorar o controle, o monitoramento e a responsabilização, no que tange à produção, comercialização e uso dos agrotóxicos:

I - elaboração de um plano estadual de fiscalização integrado, que contemple as competências legais de cada órgão envolvido.

II - harmonização dos instrumentos de fiscalização utilizados pelos órgãos estaduais.

III - atualizar periodicamente, os registros de agrotóxicos em uso, reavaliando sua necessidade e as adequações às legislações ambientais e de saúde pública vigentes.

IV - implementar um sistema de avaliação ampliado composto por um banco de dados sobre o monitoramento da eficiência agrônômica, efeitos adversos, dados de intoxicação e referências técnicas sobre o ingrediente ativo em processo de reavaliação.

V - adotar mecanismos ágeis de reavaliação de ingredientes ativos de agrotóxicos que passam a ser restritos ou proibidos em outros países, por conta de efeitos de saúde humana ou meio ambiente, deflagrando imediatamente medidas para o seu uso e comercialização.

VI - regulamentar os critérios e condições para a revalidação de registros, cancelamento de registros e proibição de registros, inclusive de produtos não comercializados.

VII - criação de mecanismo de obrigatoriedade de elaboração e divulgação de informações sistematizadas sobre conformidade de produtos, segurança das plantas industriais e segurança dos trabalhadores e do meio ambiente, por meio de relatório anual de fiscalização de indústrias de agrotóxicos.

VIII - implantação de sistema informatizado integrado para controle e consolidação das informações das receitas agrônômicas emitidas e de comercialização de agrotóxicos.

IX - implantação de sistema de rastreabilidade da produção e da distribuição de agrotóxicos.

X - implantação de sistema de vigilância em saúde pública, para populações expostas a agrotóxicos, fortalecendo a integração da vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador e ambiental.

XI - ampliação da cobertura de monitoramento dos resíduos de agrotóxicos nos produtos de origem agropecuária, da diversidade de ingredientes ativos, dos tipos de produtos agropecuários, do número de amostras e de regiões, considerando a rastreabilidade das amostras para ações fiscais e corretivas.

XII - revisão das normas sobre a pulverização aérea de agrotóxicos, ampliando os mecanismos de controle e, considerando o grau de risco toxicológico dos produtos utilizados, definindo medidas para a redução gradual e contínua desse modo de aplicação.

XIII - proibir o uso de agrotóxicos, sob qualquer tipo de mecanismo ou técnica de aplicação, nas proximidades de moradias, escolas, recursos hídricos, áreas ambientalmente protegidas e áreas de produção agrícola orgânica ou agroecológica.

XIV - monitorar a eficiência agrônômica e efeitos adversos dos agrotóxicos em utilização.

XV - revisar as penalidades referentes à inadequação quanto ao uso, produção, comercialização, transporte, armazenamento e descarte de agrotóxicos e suas embalagens.

XVI - implementar medidas de gestão de estoques de agrotóxicos obsoletos, impróprios e ilegais, que incluam medidas para sua eliminação.

XVII - estruturar redes de laboratórios públicos ou conveniados que atendam às necessidades analíticas de problemas relacionados à contaminação ou intoxicação por agrotóxicos, que possam afetar trabalhadores, populações tradicionais, alimentos, águas oceânicas, subterrâneas, da chuva, de rios e lagos, do ar e do solo.

XVIII - proibir a comercialização e uso de agrotóxicos com toxicidade igual ou superior a produto correlato já registrado.

Seção II

Das Medidas Econômicas e Financeiras

Art. 8º Poderá o Poder Executivo adotar as seguintes medidas de estímulo e apoio econômico e financeiro, de modo a fortalecer os seguimentos produtivos de insumos limpos, agroecológicos, orgânicos e de controle biológico e, de forma oposta, desestimular a utilização de agrotóxicos de maior risco e perigo:

I - promover ajustes na legislação fiscal que tragam estímulos à pesquisa, desenvolvimento, produção e comercialização de produtos de base limpa, agroecológica, orgânica ou de controle biológico.

II - realizar adequações na legislação para revisão dos tributos cobrados para a comercialização de agrotóxicos, tendo os custos associados ao grau de toxicidade do produto, sendo crescente na mesma dimensão da toxicidade e da ecotoxicidade identificadas e ao número de culturas para os quais for autorizado.

III - eliminar subsídios, isenções e outros estímulos econômicos, financeiros, tributários e fiscais aplicáveis na importação e comercialização de agrotóxicos.

IV - instituir um fundo estadual para o apoio às medidas de monitoramento dos impactos dos agrotóxicos no meio ambiente e na saúde pública, para ações de capacitação e formação técnica, para a

difusão e educação em técnicas de produção orgânica e de base agroecológica para a participação social.

Parágrafo único. As medidas de estímulo econômico e financeiras relacionados aos produtos de origem ou controle biológico não serão estendidos aos oriundos de Organismos Geneticamente Modificados - OGM.

Seção III

Das Medidas Alternativas

Art. 9º O Poder Executivo poderá adotar as seguintes medidas de fortalecimento da pesquisa, da produção, da comercialização e do uso de produtos de menor risco à saúde e ao meio ambiente, em especial atenção aos produtos fitossanitários e aqueles destinados à produção de base orgânica e agroecológica:

I - estabelecer rotinas para o desenvolvimento de especificações de referência para produtos fitossanitários, destinados aos sistemas de produção orgânica e agroecológica.

II - apoiar o desenvolvimento de pesquisa voltada à disponibilização de tecnologias de baixo perigo toxicológico e ecotoxicológico.

III - promover, ampliar e consolidar processos e experiências de uso e do desenvolvimento do conhecimento associado, relativo aos produtos de baixo risco toxicológico, ou de base orgânica, agroecológica e de controle biológico, desde que não oriundo de Organismos Geneticamente Modificados - OGM.

IV - promover a criação de zonas de uso restrito de agrotóxicos e de zonas livres da existência e influência de agrotóxicos e transgênicos.

Seção IV

Da Participação e Controle Social

Art. 10 Poderá o Poder Executivo adotar as medidas previstas neste artigo, visando garantir o acesso à informação, à participação e o controle social, para a redução do uso dos agrotóxicos e o desenvolvimento de tecnologias sustentáveis, de base orgânica e agroecológica.

I - aprimorar os mecanismos de informação à população, com linguagem adequada para os diversos públicos, utilizando meios de comunicação audiovisual, incluindo a rede estadual de computadores e as redes sociais.

II - garantir aos consumidores o direito à informação sobre a presença de Organismos Geneticamente Modificados - OGM nos alimentos.

III - divulgar as informações relativas aos estudos e testes sobre os agrotóxicos e Organismos Geneticamente Modificados - OGM, que tenham avaliações e reavaliações, tornando transparentes os processos decisórios sobre a concessão de registros.

Seção V

Da Formação e Capacitação

Art. 11 Poderá o Poder Executivo implementar as iniciativas previstas neste artigo, promovendo a qualificação de extensionistas rurais, profissionais da saúde e do meio ambiente, agricultores, consumidores, estudantes e entidades da sociedade civil, em temas afetos a esta Lei, na promoção da agricultura sem agrotóxicos e na redução gradual e constante no uso dos agrotóxicos.

I - apoiar as iniciativas desenvolvidas no campo da educação formal e não formal, para sensibilizar, capacitar, qualificar e divulgar os conhecimentos quanto aos riscos e impactos dos agrotóxicos na agricultura, na pecuária, na produção extrativista e nas práticas de manejo dos recursos naturais.

II - elaborar materiais didáticos que sensibilizem, capacitem, qualifiquem e atualizem conhecimentos quanto aos riscos e impactos dos agrotóxicos.

III - intensificar a qualificação dos extensionistas e agentes de assistência técnica com foco nas formas de agricultura de base ecológica e orgânica, buscando os sistemas sustentáveis de produção e a redução gradual e contínua do uso dos agrotóxicos.

IV - promover a formação de profissionais quanto aos riscos ambientais e para a saúde humana do uso de agrotóxicos nas atividades da agricultura, da pecuária, da produção extrativista e das práticas de manejo dos recursos naturais.

V - intensificar as ações de formação e de informação dos consumidores, quanto aos riscos do consumo de alimentos contaminados por agrotóxicos, da contaminação do meio ambiente e dos riscos à saúde.

VI - promover e intensificar ações de conscientização dos trabalhadores assalariados e temporários, populações expostas e grupos vulneráveis quanto ao uso dos agrotóxicos e seus efeitos na saúde pública e no meio ambiente.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Os objetivos e estruturas dos eixos temáticos da PEARA deverão ser revisados por ocasião da implementação a atualização do Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica - PLEAPO.

Art.13 O Estado, em conjunto com os Municípios, poderá realizar o Inventário Estadual de Agrotóxicos, para subsidiar o mapeamento da existência de moléculas ultrapassadas e de agrotóxicos de alto poder de toxicidade, para subsidiar as medidas tratadas nesta Lei.

Art. 14 Os órgãos públicos, da administração pública estadual, poderão desenvolver indicadores de resultados dos dispositivos previstos nesta Lei, com vistas a aferir seus impactos e a evolução necessária para seu aprimoramento.

Art. 15 Fica acrescido o inciso VI ao art. 11 da Lei 15.133, de 19 de janeiro de 2010, com a seguinte redação:

“VI - à agroecologia, sistema orgânico de produção e a transição agroecológica.”

Art. 16 O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 17 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e/ou existentes, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias, inclusive nos orçamentos futuros.

Art. 18 Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado CESAR VALDUGA

Lido no Expediente

Sessão de 05/09/17

JUSTIFICATIVA

Em nenhum outro lugar do mundo se utiliza tanto veneno nas lavouras quanto no Brasil! Os agrotóxicos utilizados na produção da maioria dos alimentos no Brasil causam **danos ao meio ambiente** e à **saúde do produtor rural** e do **consumidor, estudos nacionais e internacionais** não deixam dúvidas sobre os **danos causados por esses produtos na população**, principalmente nos **trabalhadores e comunidades rurais**, e no **meio ambiente**. Além da **contaminação dos alimentos**, da **terra**, das **águas** - que em algumas situações torna-se **imprópria** para o **consumo humano** - temos a **intoxicação de seres vivos**, como os mamíferos (**incluindo o homem**), peixes, aves e insetos. **Regiões com alto uso de agrotóxicos apresentam incidência de câncer bem acima da média nacional e mundial.**

Portanto a Política que ora apresentamos é de extrema relevância considerando que o Brasil é um dos maiores produtores de alimentos no mundo, um grande consumidor interno e um exportador de grandes volumes de produtos agropecuários.

Em matéria veiculada pelo Jornal Estado de São Paulo, em 24 de junho de 2017, segundo dados do Instituto Nacional de Câncer José de Alencar Gomes da Silva (INCA) e da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO) **o Brasil é o maior mercado de agrotóxicos do mundo, ultrapassando a marca de 1 milhão de toneladas por ano, o que equivale a um consumo médio de 5,2 kg de veneno agrícola por habitante. Para se ter ideia, a média dos EUA em 2012 era de 1,8 kg por habitante.**

Desde 2008, o Brasil é o país que mais consome agrotóxicos no mundo. Mais da metade das substâncias presentes nestes produtos químicos adotados nas lavouras brasileiras são proibidas em países da Europa e nos Estados Unidos. De acordo com o Dossiê Abrasco, cerca de 70% dos alimentos *in natura* consumidos no país estão contaminados por algum tipo de agrotóxico, e desses, segundo dados da Anvisa, 28% **contêm substâncias não autorizadas** para uso no Brasil. Além disso, conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS), os agrotóxicos causam, anualmente, 70 mil intoxicações agudas e crônicas na população dos países em desenvolvimento.

O uso de agrotóxico é um problema de saúde pública, que precisa ser enfrentado e que está afetando a vida das futuras gerações, para cobrar uma redução do uso de agrotóxicos no Brasil, o Instituto Nacional do Câncer (Inca) lançou em abril passado um documento no qual compila dados alarmantes sobre os riscos dessas substâncias para a saúde, tanto para o agricultor, que está em contato direto com o produto, como para qualquer consumidor.

Segundo o documento, a venda de agrotóxicos saltou de **US\$ 2 bilhões** em 2001 para **mais de US\$ 8,5 bilhões** em 2011 no Brasil. Na **última década**, o mercado de agrotóxicos no país **cresceu 190%**, ritmo mais acentuado do que o mercado mundial no mesmo período (**93%**).

Alerta ainda o referido documento que a liberação do uso de sementes transgênicas no Brasil foi uma das responsáveis por colocar o país no primeiro lugar do ranking de consumo de agrotóxicos, uma vez que o cultivo dessas sementes geneticamente modificadas exige o uso de grandes quantidades desses produtos.

O **modelo de cultivo** com o **intensivo uso de agrotóxicos gera grandes malefícios**, como **poluição ambiental** e **intoxicação de trabalhadores** e da **população em geral**. As intoxicações agudas por agrotóxicos são as mais conhecidas e afetam, principalmente, as pessoas expostas em seu ambiente de trabalho (exposição ocupacional).

Dados do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos (PARA) da Anvisa **revelaram amostras com resíduos de agrotóxicos em quantidades acima do limite máximo permitido** e com a **presença de substâncias químicas não autorizadas** para o alimento pesquisado. Além disso, também **constataram a existência de agrotóxicos em processo de banimento** pela Anvisa ou que nunca tiveram registro no Brasil. **Vale ressaltar que a presença de resíduos de agrotóxicos não ocorre apenas em alimentos in natura, mas também em muitos produtos alimentícios processados pela indústria, como biscoitos, salgadinhos, pães, cereais matinais, lasanhas, pizzas e outros que têm como ingredientes o trigo, o milho e a soja, por exemplo.** Ainda podem estar presentes nas carnes e leites de animais que se alimentam de ração com traços de agrotóxicos, devido ao processo de bioacumulação. Portanto, a preocupação com os agrotóxicos não pode significar a redução do consumo de frutas, legumes e verduras, que são alimentos fundamentais em uma alimentação saudável e de grande importância na prevenção do câncer. **O foco essencial está no combate ao uso dos agrotóxicos, que contamina todas as fontes de recursos vitais**, incluindo alimentos, solos, águas, leite materno e ar. Ademais, modos de cultivo livres do uso de agrotóxicos produzem frutas, legumes, verduras e leguminosas, como os feijões, com maior potencial anticancerígeno.

Cremos que não basta a ação focada na redução do uso de agrotóxicos ou na transição de sistemas de produção. É preciso oferecer um conjunto de instrumentos e de estratégias, que considere os agricultores, os diferentes sistemas de produção e de extrativismo, os trabalhadores rurais, os pesquisadores e os profissionais da assistência técnica e da extensão rural. É de forma sistêmica e articulada que o objetivo central poderá ser alcançado.

Dito isso, ressalta-se, que tramita nesta Casa as seguintes proposições: a) PL./0074.8/2017 que institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PEAPO); b) PL./0208.4/2017 que institui a Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar e c) o PL./0137.6/2017 que institui a Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Santa Catarina, todos de minha autoria, visando estimular a produção de alimentos saudáveis livres de contaminantes.

Para a elaboração da presente proposição foi tomado por base o PL 6670/2016, de autoria da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, que institui a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos PNARA, elaborado após a apresentação da Sugestão n. 83/2016, feita pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva, que: “Sugere à Comissão de Legislação Participativa Projeto de Lei que trata da “Política Nacional de Redução de Agrotóxicos”.

No que tange ao aspecto constitucional, convém ressaltar que em nada estamos ferindo a **Constituição da República** com este nosso Projeto de Lei, uma vez que a proposição **versa** sobre matéria de **competência legiferante concorrente** de a) **conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição (art. 24, VI)**, b) **produção e consumo (art. 24, V)**, c) **proteção e defesa da saúde (art. 24, XII)**, estando também em plena sintonia com os **princípios** que regem a **Ordem Econômica e Financeira de defesa do consumidor (art. 170, V)**, **defesa do meio ambiente**, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação (**art. 170, VI**), **redução das desigualdades regionais e sociais (art. 170, VII)** estando portanto em plena **conformidade** com o comando constitucional que reclama a **obrigação concorrente** do Estado de **cuidar e preservar o meio ambiente natural e artificial** bem como da **qualidade de vida** e a **saúde das presentes e futuras gerações (art. 225)**.

Ademais, frisa-se, e é importante frisar, que **a presente proposição não cria ou redesenha qualquer órgão da Administração Pública, nem cria deveres diversos** daqueles **genéricos já**

estabelecidos como também **não cria despesas extraordinárias** não havendo, portanto, seguindo melhor orientação da **jurisprudência** do **Supremo Tribunal Federal** e do **Tribunal de Justiça de Santa Catarina** **órbite de natureza constitucional**, senão vejamos:

Recurso extraordinário com agravo. Repercussão geral. 2. Ação Direta de Inconstitucionalidade Estadual. Lei 5.616/2013, do Município do Rio de Janeiro. Instalação de câmeras de monitoramento em escolas e cercanias. 3. Inconstitucionalidade formal. Vício de iniciativa. Competência privativa do Poder Executivo municipal. Não ocorrência. **Não usurpa a competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração Pública, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos.** 4. Repercussão geral reconhecida com reafirmação da jurisprudência desta Corte. 5. Recurso extraordinário provido. (BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Acórdão no ARE 878911. Relator: MENDES, Gilmar. Publicado no DJE 11/10/2016 ATA Nº 32/2016 - DJE nº 217, divulgado em 10.10.2016. Disponível em <http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?numero=878911&classe=ARE&origem=AP&recurso=0&tipoJulgamento=M>. Acessado em 10.11.2016.) (grifou-se)

Ação direta de inconstitucionalidade. Lei Municipal. **Instituição do Programa de Detecção Precoce da Deficiência Auditiva Infantil.** Inconstitucionalidade formal. **Aumento de despesas.** Inocorrência e irrelevância. **Violação à Separação dos Poderes não verificada. Possibilidade de iniciativa concorrente.** Improcedência da demanda reconhecida. A Independência dos Poderes não é absoluta a ponto de engessar o governo; daí a harmonia estabelecida no art. 2.º, da CF. **Decidiu o Supremo Tribunal Federal na ADI-MC nº 2.072/RS, que o Poder Legislativo pode editar leis que criem despesas,** pois, **caso contrário, não poderá ele legislar sobre a maioria das matérias.**

Regras restritivas dos Poderes devem ser interpretadas também restritivamente. O art. 63 da Constituição Federal veda o aumento de despesas apenas em projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, permitindo-o, porém, nos projetos de iniciativa concorrente. Precedentes. (SANTA CATARINA. Tribunal de Justiça. Acórdão na ADIN 22715 SC 2007.002271-5. Relator: ABREU, Pedro Manoel. Publicado em 25.05.2011. Disponível em <http://tj-sc.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/21006137/acao-direta-de-inconstitucionalidade-adi-22715-sc-2007002271-5-tj-sc-inteiro-teor-21006138>. Acessado em 10.11.2016.) (grifou-se)

Desta feita, em observância às referidas jurisprudências citadas do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina e do Supremo Tribunal Federal, resta muito claro que já está consolidado o entendimento de que: a) **parlamentares podem**, nos casos de competência **concorrente**, deflagrar proposições instituindo **políticas e programas**; b) estas medidas não podem modificar a organização da Administração Pública Estadual, como criação e extinção de Secretarias e c) estas políticas podem criar despesas exceto despesas extraordinárias.

Dito isso, como é facilmente possível destacar da mera leitura da referida proposição, **não há criação de despesas(!), não há modificação da organização** do Poder Público Estadual. Não se determina a criação e extinção de secretarias, tampouco se estabelece novas atribuições para órgãos e agentes do Poder Executivo, não se exige a contratação de servidores, nem versa sobre regime jurídico dos servidores. Cria, tão somente ações para a formulação da Política Estadual de Redução de Agrotóxicos, cabendo ao Chefe do Poder Executivo adotar **as providências a seu critério de oportunidade e conveniência** que lhe aprovarem na implementação, complementação e aperfeiçoamento da referida Política.

É oportuno ressaltar ainda que a **função de legislar** foi atribuída, de **forma típica, ao Poder Legislativo**, o que pressupõe que a este **Poder** foi conferida a possibilidade de deflagrar o processo legislativo, ressalta-se e é importante ressaltar; **exceto quando houver inequívoca e expressa previsão em sentido contrário** na própria **Constituição**.

Feitas essas observações, resta claro que as hipóteses constitucionais de **iniciativa privativa** formam um rol **taxativo**. E, mais ainda, configuram a **exceção**, devendo, portanto, ser **interpretadas** de forma **restritiva**.

É válida a clássica lição da hermenêutica, segundo a qual as **exceções devem ser interpretadas de forma restritiva** e que os casos de **iniciativa privativa** devem ser elencados em **rol taxativo** nas Cartas Federal e Estadual.

Nesse sentido, e ainda corroborando com esse entendimento, o Supremo Tribunal Federal já pacificou a jurisprudência de que: A iniciativa reservada, por constituir matéria de direito estrito, **não se presume e nem comporta interpretação ampliativa**, na medida em que, por implicar limitação ao poder de instauração do processo legislativo, **deve necessariamente derivar de norma constitucional explícita e inequívoca**. (STF, Pleno, ADI-MC nº 724/RS, Relator Ministro Celso de Mello, DJ de 27.4.2001 (original sem grifos).

No mesmo norte o ministro Gilmar Mendes durante o julgamento da ADI nº 2.417/SP advertiu que a interpretação ampliativa da reserva de poder pode aniquilar a prerrogativa de função típica do Poder Legislativo estadual conferido pela Constituição da República:

(...) uma **interpretação ampliativa** da reserva de iniciativa do Poder Executivo, no âmbito estadual, pode resultar no **esvaziamento da atividade legislativa** autônoma no âmbito das unidades federativas. (original sem grifos).

Portanto, segundo melhor interpretação do Supremo Tribunal Federal, **as hipóteses de iniciativa privativa devem ser interpretadas de forma restritiva**, não apenas no sentido de que a enumeração constitucional é taxativa, mas também - e principalmente - quanto ao seu **alcance** porque **não se deve ampliar, por via interpretativa, os efeitos de seus dispositivos, sob pena de cerceamento e aniquilamento de função típica de Poder e tendo ainda por agravante quando feito pelo próprio Poder(!)**.

Convém ainda destacar o comando de observância obrigatória contido no inciso XII do art. 40 da **Constituição Estadual** que alerta para este Poder ser de sua competência exclusiva **“zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes”**.

Por oportuno, pondera-se, que foram inseridos dispositivos **versando sobre despesas orçamentárias e análise de estimativa do impacto orçamentário financeiro por questões meramente formais**, visto que o presente Projeto de Lei **não cria despesas(!)**.

Sabemos que as leis, por si só, são incapazes de garantir aquilo que elas estabelecem. É necessário prosseguir, aprofundar e aperfeiçoar a participação dos diferentes segmentos da sociedade civil e governos no desenvolvimento e aperfeiçoamento de uma política de redução do uso de agrotóxico e de incentivo à agroecologia.

Por termos convicção que a aprovação da presente proposição trará inúmeros benefícios para a produção de alimentos livres de agrotóxicos, o equilíbrio ecológico, a eficiência econômica, a justiça social, a saúde humana, fontes de recursos vitais, fortalecendo agricultores e protegendo o meio ambiente e a sociedade, solicitamos dos meus nobres pares a célere tramitação e aprovação da matéria.

Deputado CESAR VALDUGA

*** X X X ***

PROJETO DE LEI 0328.0/2017

Estabelece a obrigatoriedade de indicação expressa, nas embalagens, sobre o uso de agrotóxicos nos produtos alimentares comercializados no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de indicação expressa, nas embalagens, sobre o uso de agrotóxicos nos produtos alimentares comercializados no Estado, em suas formas de apresentação natural, processada parcialmente ou industrializada.

Parágrafo único. A obrigatoriedade prevista no *caput* é válida para o varejo, atacado e indústria, ficando dispensados de seu cumprimento os restaurantes e estabelecimentos similares.

Art. 2º Para fins desta Lei, adota-se a definição de agrotóxico estabelecida no art. 2º, inciso I, da Lei nº 11.069, de 29 de dezembro de 1988.

Art. 3º Na embalagem dos produtos comercializados no Estado de Santa Catarina que forem produzidos com agrotóxicos deverá constar a informação “produzido com agrotóxico”, da seguinte maneira:

I - no rótulo da embalagem, para produtos processados parcialmente ou industrializados;

II - nas caixas de acondicionamento ou exposição, para produtos comercializados na sua forma natural, no atacado ou a granel.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito, na primeira autuação, pela autoridade competente; e

II - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração, dobrada no caso de reincidência, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da arrecadação das multas serão recolhidos em favor da Unidade Orçamentária 04091 - Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, vinculado ao Ministério Público.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado CESAR VALDUGA

Lido no Expediente

Sessão de 05/09/17

JUSTIFICATIVA

Os agrotóxicos utilizados na produção da maioria dos alimentos no Brasil causam **danos ao meio ambiente** e à **saúde do produtor rural** e do **consumidor**. Estudos nacionais e internacionais não deixam dúvidas sobre os **danos causados por esses produtos na população**, principalmente nos **trabalhadores e comunidades rurais**, e no **meio ambiente**. Além da **contaminação dos alimentos**, da **terra**, das **águas** - que em algumas situações torna-se **imprópria** para o **consumo humano** - temos a **intoxicação de seres vivos**, como os mamíferos (**incluindo o homem**), peixes, aves e insetos. **Regiões com alto uso de agrotóxicos apresentam incidência de câncer bem acima da média nacional e mundial**.

Em matéria veiculada pelo Jornal Estado de São Paulo, em 24 de junho de 2017, segundo dados do Instituto Nacional de Câncer José de Alencar Gomes da Silva (INCA) e da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO) **o Brasil é o maior mercado de agrotóxicos do mundo**, ultrapassando a marca de **1 milhão de toneladas por ano**, o que equivale a um consumo médio de **5,2 kg de veneno agrícola por habitante**. Para se ter ideia, a média dos **EUA** em 2012 era de **1,8 kg por habitante**.

Desde 2008, o Brasil é o país que mais consome agrotóxicos no mundo. **Mais da metade das substâncias presentes nestes produtos químicos adotados nas lavouras brasileiras são proibidas em países da Europa e nos Estados Unidos**. De acordo com o Dossiê Abrasco, cerca de 70% dos alimentos *in natura* consumidos no país estão contaminados por algum tipo de agrotóxico, e desses, segundo dados da Anvisa, 28% **contêm substâncias não autorizadas** para uso no Brasil. Além disso, conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS), os agrotóxicos causam, anualmente, 70 mil intoxicações agudas e crônicas na população dos países em desenvolvimento.

O uso de agrotóxico é um problema de saúde pública, que precisa ser enfrentado e que está afetando a vida das futuras gerações, para cobrar uma redução do uso de agrotóxicos no Brasil, o Instituto Nacional do Câncer (Inca) lançou em abril passado um documento no qual compila dados alarmantes sobre os riscos dessas substâncias para a saúde, tanto para o agricultor, que está em contato direto com o produto, como para qualquer consumidor.

Segundo o documento, a venda de agrotóxicos saltou de **US\$ 2 bilhões** em 2001 para **mais de US\$ 8,5 bilhões** em 2011 no Brasil. Na

última década, o mercado de agrotóxicos no país **cresceu 190%** ritmo mais acentuado do que o mercado mundial no mesmo período (**93%**).

Alerta ainda o referido documento que a liberação do uso de sementes transgênicas no Brasil foi uma das responsáveis por colocar o país no primeiro lugar do ranking de consumo de agrotóxicos, uma vez que o cultivo dessas sementes geneticamente modificadas exige o uso de grandes quantidades desses produtos.

O **modelo de cultivo com o intensivo uso de agrotóxicos gera grandes malefícios**, como **poluição ambiental e intoxicação de trabalhadores** e da **população em geral**. As intoxicações agudas por agrotóxicos são as mais conhecidas e afetam, principalmente, as pessoas expostas em seu ambiente de trabalho (exposição ocupacional).

Dados do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos (PARA) da Anvisa **revelaram amostras com resíduos de agrotóxicos em quantidades acima do limite máximo permitido** e com a **presença de substâncias químicas não autorizadas** para o alimento pesquisado. Além disso, também **constataram a existência de agrotóxicos em processo de banimento** pela Anvisa ou que nunca tiveram registro no Brasil. Vale ressaltar que a presença de resíduos de agrotóxicos não ocorre apenas em alimentos *in natura*, mas também em muitos produtos alimentícios processados pela indústria, como biscoitos, salgadinhos, pães, cereais matinais, lasanhas, pizzas e outros que têm como ingredientes o trigo, o milho e a soja, por exemplo. Ainda podem estar presentes nas carnes e leites de animais que se alimentam de ração com traços de agrotóxicos, devido ao processo de bioacumulação. Portanto, a preocupação com os agrotóxicos não pode significar a redução do consumo de frutas, legumes e verduras, que são alimentos fundamentais em uma alimentação saudável e de grande importância na prevenção do câncer. **O foco essencial está no combate ao uso dos agrotóxicos**, que **contamina todas as fontes de recursos vitais**, incluindo alimentos, solos, águas, leite materno e ar. Ademais, modos de cultivo livres do uso de agrotóxicos produzem frutas, legumes, verduras e leguminosas, como os feijões, com maior potencial anticancerígeno.

Creemos que não basta a ação focada na redução do uso de agrotóxicos ou na transição de sistemas de produção. É preciso oferecer um conjunto de instrumentos e de estratégias, que considere os agricultores, os diferentes sistemas de produção e de extrativismo, os trabalhadores rurais, os pesquisadores e os profissionais da assistência técnica e da extensão rural. É de forma sistêmica e articulada que o objetivo central poderá ser alcançado.

A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

O consumo de alimentos que contenham agrotóxicos, ainda que em pequenas quantidades por um prolongado período de tempo, pode ser prejudicial à saúde. A falta de informação da presença de agrotóxicos nos alimentos viola o direito essencial da informação.

Por termos convicção de que a aprovação da presente proposição trará inúmeros benefícios para os consumidores que não querem consumir produtos com agrotóxicos, solicito dos meus nobres pares a célere tramitação e aprovação da matéria.

Deputado CESAR VALDUGA

*** X X X ***

RELATÓRIO

RELATÓRIO DAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS REALIZADOS NO PERÍODO DE 01/08/2017 A 31/08/2017

Número da autorização: 000556/2017

Número do processo: 000490/2017

Data: 02/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: APLICAR FILM COM. DE PELICULAS E ACESSÓRIOS ME

Sector: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Contratação de empresa para aquisição com aplicação de 2,27 m² de película jateada em janela, da Gerência de Cerimonial. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32577	2,27	M ²	APLICAÇÃO DE PELÍCULAS	60,00	136,20

Número da autorização: 000557/2017

Número do processo: 000491/2017

Data: 02/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: APLICAR FILM COM. DE PELICULAS E ACESSÓRIOS ME

Sector: DA - Coordenadoria de Transportes

Objeto: Contratação de empresa para colocação de películas em 03 (três) veículos da Presidência e Vice-Presidência, de placas QII3422, QII3872 e QII3972, respectivamente. Conforme solicitação da Coordenadoria de Transportes da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32578	3,00	M²	APLICAÇÃO DE PELÍCULAS	180,00	540,00

Número da autorização: 000558/2017 **Número do processo:** 000492/2017 **Data:** 02/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: SULBANDEIRAS COMERCIO LTDA.

Setor: DA - CRM - Gerência de Almoxarifado

Objeto: Aquisição de 05 bandeiras de Santa Catarina, 12 panos, 5,40x7,68, em nylon resinado impermeáveis. A ALESC retomará a responsabilidade pelo hasteamento da bandeira do Estado de SC, localizada na Praça Tancredo Neves, centro de Florianópolis, pelo período de um ano, a partir de 11/08/2017, conforme o previsto em Termo de Compromisso celebrado entre a ALESC, TJSC e TCE. A pedido do Almoxarifado da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32579	5,00	UN	BANDEIRA DE SANTA CATARINA 12 PANOS.	1.590,00	7.950,00

Número da autorização: 000559/2017 **Número do processo:** 000493/2017 **Data:** 03/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ART CARD LTDA - EPP

Setor: CGP - Coordenadoria de Eventos

Objeto: Aquisição de 50 cintas elásticas na cor preta, com veludo de 5cm por 50cm, impresso o brasão da ALESC e "reservado", para identificação das cadeiras em eventos. A pedido da Gerencia Cerimonial da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32580	50,00	UN	CINTA ELÁSTICA 5CM X 50CM	15,00	750,00

Número da autorização: 000560/2017 **Número do processo:** 000494/2017 **Data:** 03/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: SIQUEIRA ELEVAÇÃO DE CARGAS LTDA ME.

Setor: DA - CRM - Gerência de Patrimônio

Objeto: Contratação de caminhão munk para realizar o transporte de um cofre e uma guilhotina ambos com mais de 500 kilos. A retirada será feita na Avenida Hercílio Luz e o destino final será o depósito da ALESC, bairro Real Parque no município de São José. A pedido da Gerência de Patrimônio da ALESC..

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32581	1,00	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MUNCK.	1.600,00	1.600,00

Número da autorização: 000561/2017 **Número do processo:** 000495/2017 **Data:** 03/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: VOA INSTITUTO DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E ORGANIZAÇÕES EIRELI-ME

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da Sra. Vanilsa Pereira Silvano de Oliveira que ministrará palestra "O Que é Oratória" num total de 04 horas/aula, no dia 24 de agosto de 2017 na cidade Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme Entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32582	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	1.188,00	1.188,00

Número da autorização: 000562/2017 **Número do processo:** 000496/2017 **Data:** 04/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: EDITE SEHNEM PIS:180.131.8392-6

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da Sra. Edite Sehnem que ministrará palestra "Programa Pedagógico - Atuação do Segundo Professor de Turma", no dia 14 de agosto de 2017 totalizando 4 horas/aula, na cidade de São Miguel do Oeste. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32583	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.188,00	1.188,00

Número da autorização: 000563/2017 **Número do processo:** 000497/2017 **Data:** 04/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: VM - TREINAMENTO CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da Sra. Marisa de Lourdes dos Santos de Mello que ministrará palestra "Inclusão na Rede Regular de Ensino e Deficiência Intelectual/Mental", no dia 14 de agosto de 2017 totalizando 04 horas/aula, na cidade de São Miguel do Oeste. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32584	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.336,50	1.336,50

Número da autorização: 000564/2017 **Número do processo:** 000498/2017 **Data:** 04/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO

Setor: CGP - CE - Gerência de Sessões Solenes e Especiais

Objeto: Locação de espaço físico para a realização de Sessão Solene em Comemoração ao Centenário de Fundação do município de Porto União, no dia 04 de setembro de 2017 no município de Porto União. A pedido da Coordenadoria de Plenário e Sessões Solenes e Especiais".

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32585	1,00	UN	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA SESSÃO SOLENE.	1.100,00	1.100,00

Número da autorização: 000565/2017 **Número do processo:** 000499/2017 **Data:** 04/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE LAGES

Setor: CGP - CE - Gerência de Sessões Solenes e Especiais

Objeto: Locação de espaço físico para a realização da Sessão Solene em homenagem aos 40 anos de fundação da ATASC e Sintaço dia 18 de agosto de 2017 no município de Lages. A pedido da Coordenadoria de Plenário Sessões Solenes.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32586	1,00	UN	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA SESSÃO SOLENE.	1.400,00	1.400,00

Número da autorização: 000566/2017 **Número do processo:** 000500/2017 **Data:** 07/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: CLUBE 29 DE JULHO

Setor: CGP - CE - Gerência de Sessões Solenes e Especiais

Objeto: Locação de espaço físico para a realização de Sessão Solene em homenagem a Cooperativa de Produção e Consumo Concórdia Ltda, pela passagem dos seus 50 anos de fundação, que acontecerá no dia 14 de setembro de 2017 no município de Concórdia. A pedido da Coordenadoria de Plenário e Sessões Solenes e Especiais.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32587	1,00	UN	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA SESSÃO SOLENE.	1.670,00	1.670,00

Número da autorização: 000567/2017 **Número do processo:** 000501/2017 **Data:** 07/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: BRASILRAD - CONSULTORIA EM FÍSICA MÉDICA E RADIOPROTEÇÃO

Setor: DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência

Objeto: Contratação de uma empresa para fazer uma aferição e relatório de levantamento Radiométrico e Radiação de Fuga de Cabeçote-Equipamento de Raio X. A pedido da Diretoria de Recursos Humanos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32588	1,00	SV	LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO EM SALA DE RAIOS X	440,00	440,00

Número da autorização: 000568/2017 **Número do processo:** 000501/2017 **Data:** 07/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: BRASILRAD - CONSULTORIA EM FÍSICA MÉDICA E RADIOPROTEÇÃO

Setor: DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência

Objeto: Contratação de uma empresa para fazer uma aferição e relatório de levantamento Radiométrico e Radiação de Fuga de Cabeçote-Equipamento de Raio X. A pedido da Diretoria de Recursos Humanos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32589	1,00	SV	CONTROLE DE QUALIDADE EM EQUIPAMENTO DE RAIOS X	440,00	440,00

Número da autorização: 000569/2017 **Número do processo:** 000502/2017 **Data:** 07/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: OCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Setor: DRH - Coordenadoria de Atos e Registros Funcionais

Objeto: Aquisição de escada em alumínio, com 3 (três) degraus, para uso no Setor de Atos e Registro. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Atos e Registros Funcionais da ALESC

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32590	1,00	UN	ESCADA METALICA TIPO BANQUETA, EM ALUMINIO, COM 3 DEGRAUS	82,20	82,20

Número da autorização: 000571/2017 **Número do processo:** 000503/2017 **Data:** 07/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: COMERCIAL CATARINENSE DE ARMARINHO EM GERAL LTDA ME

Setor: DA - CRM - Gerência de Almoxarifado

Objeto: Aquisição de 50 caixas com 25 tiras, com 100 unidade de copos plástico descartáveis, para repor estoque no Almoxarifado, P.A.direto n. 05-2017. Atendendo solicitação da Gerencia do Almoxarifado da ALESC

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32591	50,00	CAIXA	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML	85,00	4.250,00

Número da autorização: 000572/2017 **Número do processo:** 000504/2017 **Data:** 07/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: LOJAS COLOMBO SA

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Gerais

Objeto: Aquisição de micro-ondas 20 Litros, na cor branca para copa geral. A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32612	1,00	UN	FORNO DE MICRO-ONDAS 20 LITROS, COR BRANCA	310,00	310,00

Número da autorização: 000574/2017 **Número do processo:** 000505/2017 **Data:** 08/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: CONSÓRCIO FENIX

Setor: DRH - Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios

Objeto: Aquisição de 414 (quatrocentos e quatorze) vales-transporte do CONSÓRCIO FÊNIX, conforme relação constante do ofício nº 008/CGCB/2017. Conforme solicitação da Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32634	1,00	SV	VALE TRANSPORTE MUNICIPAL - CONSÓRCIO FÊNIX	1.535,94	1.535,94

Número da autorização: 000575/2017 **Número do processo:** 000506/2017 **Data:** 08/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DA GRANDE FLORIANOPOLIS
Setor: DRH - Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios
Objeto: Aquisição de 276 (duzentos e setenta e seis) vales-transporte do SETUF, conforme relação constante do ofício nº 009/CGCB/2017. Conforme solicitação da Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32635	1,00	SV	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - SETUF	1.538,70	1.538,70

Número da autorização: 000576/2017 **Número do processo:** 000507/2017 **Data:** 08/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: SANTO ANJO DA GUARDA LTDA.
Setor: DRH - Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios
Objeto: Aquisição de 46 (quarenta e seis) vales-transporte da SANTO ANJO, conforme relação constante do ofício nº 009/CGCB/2017. Conforme solicitação da Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32636	1,00	SV	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - SANTO ANJO	2.510,68	2.510,68

Número da autorização: 000579/2017 **Número do processo:** 000508/2017 **Data:** 08/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: MARISTELA BEATRIZ FRANCISCO (PIS 12526985570)
Setor: CGP - CE - Gerência Cultural
Objeto: Serviço de montagem e desmontagem da Árvore de Natal, relativa ao ano de 2016, localizada no Hall de entrada do Palácio Barriga Verde. A pedido da Gerência Cultural.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32645	1,00	SV	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ÁRVORE DE NATAL	900,00	900,00

Número da autorização: 000580/2017 **Número do processo:** 000509/2017 **Data:** 08/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: COMERCIAL CATARINENSE DE ARMARINHO EM GERAL LTDA ME
Setor: CGP - Secretaria Geral
Objeto: Aquisição de 24 peças de cada talher, faca de mesa, faca de sobremesa, faca de churrasco, colher de mesa, colher de sobremesa, colher de chá, colher de cafezinho, garfo de mesa, garfo de sobremesa, para uso da Copa da Presidência. Atendendo solicitação da Chefia de Gabinete da Presidência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32646	24,00	UN	FACA DE MESA, EM AÇO INOX DE 9"	11,15	267,60
32647	24,00	UN	FACA DE MESA PARA CHURRASCO, EM AÇO INOX 9"	11,15	267,60
32648	24,00	UN	FACA EM AÇO INOX, PARA SOBREMESA 6"	10,80	259,20
32649	24,00	UN	COLHER, EM AÇO INOX 6" PARA SOBREMESA	5,75	138,00
32650	24,00	UN	COLHER DE MESA, EM AÇO INOX DE 8"	6,80	163,20
32651	24,00	UN	COLHER EM INOX, PARA CAFEZINHO	2,80	67,20
32652	24,00	UN	GARFO DE MESA, EM AÇO INOX 8"	6,04	144,96
32653	24,00	UN	COLHER EM INOX, PARA MEXER CHA	3,15	75,60
32654	24,00	UN	GARFO EM AÇO INOX 6" PARA SOBREMESA	5,75	138,00

Número da autorização: 000581/2017 **Número do processo:** 000510/2017 **Data:** 08/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: COMPENSADOS FERNANDES LTDA - FILIAL BARREIROS
Setor: CGP - CE - Gerência Cultural
Objeto: Aquisição de chapas em MDF tipo ultra naval de 18 mm na cor preta e régua de cedro, material para restauro de peças do acervo da ALESC. Atendendo solicitação da Gerência Cultural.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32655	1,00	UN	CHAPA MDF ULTRA 2,75MT X 1,84 X 18MM, COM CORTE	261,31	261,31

Número da autorização: 000582/2017 **Número do processo:** 000511/2017 **Data:** 08/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: MADEIREIRA BAIÁ SUL
Setor: CGP - CE - Gerência Cultural
Objeto: Aquisição de chapas em MDF tipo ultra naval de 18 mm na cor preta e régua de cedro, material para restauro de peças do acervo da ALESC. Atendendo solicitação da Gerência Cultural.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32656	4,00	UN	REGUA DE MADEIRA EM CEDRO 1,50X0,4 CM X 1,00 ML	10,00	40,00

Número da autorização: 000583/2017 **Número do processo:** 000512/2017 **Data:** 08/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: SUZANNE SHUB 23343807542
Setor: CGP - Escola do Legislativo
Objeto: Contratação das Sras. Suzanne Shub e Vivian Scangiannte que ministrarão palestras no "III Congresso Nacional do Parto Humanizado" por 2 horas-aula, no dia 09 de agosto de 2017 na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32657	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	4.000,00	4.000,00

Número da autorização: 000584/2017 **Número do processo:** 000513/2017 **Data:** 08/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: ALEXANDRE COIMBRA AMARAL
Setor: CGP - Escola do Legislativo
Objeto: Contratação do Sr. Alexandre Coimbra Amaral que ministrará palestra "Resignificações: Resignificando o Feminino do Parto e do Nascimento e a Paternidade", com duração de 2 horas-aula, no dia 11 de agosto de 2017 na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32658	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	6.000,00	6.000,00

Número da autorização: 000585/2017 **Número do processo:** 000514/2017 **Data:** 08/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: ROBERTA DE SOUSA MARTINS
Setor: CGP - Escola do Legislativo
Objeto: Contratação da Sra. Roberta de Sousa Martins que ministrará palestra "Fotografia de Parto: Caminhos e Desafios", 2 horas-aula no dia 09 de agosto de 2017 na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32659	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	2.000,00	2.000,00

Número da autorização: 000586/2017 **Número do processo:** 000515/2017 **Data:** 08/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: MARTHA COLVARA BACHILLI
Setor: CGP - Escola do Legislativo
Objeto: Contratação da Sra. Martha Colvara Bachilli que ministrará palestra "Avanços e Desafios na Formação de Profissionais de Saúde na Assistência ao Parto e Nascimento" com 2 horas-aula no dia 11 de agosto de 2017 na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32660	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	594,00	594,00

Número da autorização: 000587/2017 **Número do processo:** 000516/2017 **Data:** 08/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: EDEMIR PERIN VOLPATO & CIA LTDA ME
Setor: CGP - Escola do Legislativo
Objeto: Aquisição de molduras em alumínio com revestimento em foam e eucatex, para mapas do Estado de SC. Atendendo solicitação da Coordenadoria da Escola do Legislativo da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32661	8,00	UN	MOLDURA EM ALUMÍNIO E FUNDO MDF OU EUCATEX COM FOAM PARA MAPA	210,80	1.686,40

Número da autorização: 000588/2017 **Número do processo:** 000517/2017 **Data:** 08/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: MARCIA CRISTIANE KOHATSU 04694189905
Setor: CGP - Escola do Legislativo
Objeto: Contratação da Sra. Márcia Cristiane Kohatsu que ministrará palestra "Fotografia de Parto: Caminhos e Desafios" com 2 horas-aula no dia 09 de agosto de 2017 na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32662	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	356,00	356,00

Número da autorização: 000589/2017 **Número do processo:** 000518/2017 **Data:** 08/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: ROXANA KNOBEL
Setor: CGP - Escola do Legislativo
Objeto: Contratação da Sra. Roxana Knobel que ministrará palestra "Avanços e Desafios na Formação de Profissionais de Saúde na Assistência ao Parto e Nascimento", com 2 horas-aula no dia 11 de agosto de 2017 na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32663	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	1.190,00	1.190,00

Número da autorização: 000590/2017 **Número do processo:** 000520/2017 **Data:** 08/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: LETICIA COLOSSI
Setor: CGP - Escola do Legislativo
Objeto: Contratação da Sra. Letícia Colossi que ministrará palestra "III Reunião de Enfermeiros Obstétrica, Obstetizes e Médicos Obstetras", com 2 horas-aula no dia 11 de agosto de 2017 na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32664	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	594,00	594,00

Número da autorização: 000591/2017 **Número do processo:** 000519/2017 **Data:** 08/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: PWM SISTEMA DE ENERGIA E INFORMÁTICA LTDA
Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos
Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva para 02 (dois) nobreaks de 50KVA, tombamentos 96998 e 47060, localizados na subestação de energia desta Casa. Conforme solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32665	2,00	SV	MANUTENÇÃO DE NOBREAK	600,00	1.200,00

Número da autorização: 000592/2017 **Número do processo:** 000521/2017 **Data:** 08/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: CAROLINA SCHATZ DA SILVA

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da Sra. Carolina Schatz da Silva que ministrará palestra "Protagonismo da Mulher no Processo de Gestação Parto e Nascimento", com 2 horas-aula no dia 10 de agosto de 2017 na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32666	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	832,00	832,00

Número da autorização: 000593/2017 **Número do processo:** 000522/2017 **Data:** 08/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: Mariana Salvatti Mescolotto

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da Sra. Mariana Salvatti Mescolotto que ministrará palestra "Ética nas Mídias Sociais e o Parto Humanizado", com 2 horas -aula no dia 10 de agosto de 2017 na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32667	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	594,00	594,00

Número da autorização: 000594/2017 **Número do processo:** 000523/2017 **Data:** 08/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: MARCELA FLUETI

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da Sra. Marcela Flueti que ministrará palestra "Tradição e Evidências: Formando Laços", com 2 horas-aula no dia 11 de agosto de 2017 na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32668	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	356,00	356,00

Número da autorização: 000595/2017 **Número do processo:** 000524/2017 **Data:** 08/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: DANIELE BEATRIZ MANFRINI

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da Sra. Daniele Beatriz Manfrini que ministrará palestra "Violência Obstétrica Direitos Sexuais e Reprodutivos Roubados", com 2 horas-aula no dia 10 de agosto de 2017 na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32669	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	1.190,00	1.190,00

Número da autorização: 000596/2017 **Número do processo:** 000525/2017 **Data:** 08/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: GABRIELA ZANELLA- BAVARESCO

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da Sra. Gabriela Zanella Bavaresco que ministrará palestra "II Reunião de Doulas: Código de ética das Doulas", com 2 horas-aula no dia 11 de agosto 2017 na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32670	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	594,00	594,00

Número da autorização: 000597/2017 **Número do processo:** 000526/2017 **Data:** 08/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: INARA FONSECA FERREIRA MANDU DA SILVA

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da Sra. Inara Fonseca Ferreira Mandu da Silva que ministrará palestra "Ética nas Mídias Sociais e o Parto Humanizado", com 2 horas-aula no dia 10 de agosto de 2017 na cidade de Florianópolis dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32671	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	832,00	832,00

Número da autorização: 000598/2017 **Número do processo:** 000527/2017 **Data:** 08/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: MAYRA DE FREITAS CALVETTE - PIS: 141415-2927-5

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da Sra. Mayra de Freitas Calveti que ministrará palestra "O Protagonista da Mulher no Processo de Gestação Parto e Nascimento" com 2 horas-aula no dias 10 de agosto na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32672	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	594,00	594,00

Número da autorização: 000599/2017 **Número do processo:** 000528/2017 **Data:** 08/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: NAOLI ANNA ANDHRA VINAVER LOPEZ - NIT.2677404823-2

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da Sra. Naoli Anna Andhra Vinaver Lopez que ministrará palestra "Fotografia de Parto: Uma Oportunidade de Transformação", com 1 hora-aula no dia 09 de agosto de 2017 na cidade Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32673	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	1.681,29	1.681,29

Número da autorização: 000600/2017 **Número do processo:** 000529/2017 **Data:** 08/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: LEONARDO RAMOS PINTO

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do Sr. Leonardo Ramos Pinto que ministrará palestra "ética e Direitos Autorais na Fotografia de Parto", com 2 horas-aula no dia 09 de agosto de 2017 na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32674	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	594,00	594,00

Número da autorização: 000601/2017 **Número do processo:** 000530/2017 **Data:** 08/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ODALÉA MARIA BRUGGEMANN

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da Sra. Odaléa Maria Bruggemann que ministrará a palestra "O Protagonismo da Mulher no Processo de Geração Parto e Nascimento, com 2 horas-aula no dia 10 de agosto de 2017 na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme o entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32675	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	1.190,00	1.190,00

Número da autorização: 000602/2017 **Número do processo:** 000531/2017 **Data:** 08/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: BHADRAM PRODUTORA DE IMAGENS E SOM LTDA - ME

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da Sra. Marcela Carvalho Beltrão Cavalcanti que ministrará palestra "Fotografia de Parto: Caminhos e Desafios", com duas horas-aula no dia 09 de agosto de 2017 na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32676	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	1.860,00	1.860,00

Número da autorização: 000603/2017 **Número do processo:** 000532/2017 **Data:** 08/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: DÉBORA GUILHERME DE AMORIM

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da Sra. Débora Guilherme de Amorim que ministrará palestra "Fotografia de Parto: Caminhos e Desafio", com 2 horas-aula no dia 09 de agosto de 2017 na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32677	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	1.669,93	1.669,93

Número da autorização: 000604/2017 **Número do processo:** 000533/2017 **Data:** 08/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: REDE PELA HUMANIZAÇÃO DO PARTO E NASCIMENTO

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da Sra. Daphne Rattner que ministrará palestra "Humanização do Parto e do Nascimento Numa Perspectiva Transcultural", com 2 horas-aula no dia 10 de agosto de 2017 na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32678	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	4.500,00	4.500,00

Número da autorização: 000605/2017 **Número do processo:** 000534/2017 **Data:** 08/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: JOSÉ ROBERTO PALUDO PIS:182.350.761-66

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do Sr. José Roberto Paludo que ministrará palestra de "Planejamento de Mandato", num total de 2 horas-aula no dia 31 de agosto de 2017 na cidade de Balneário Camboriú. (Dispensa de Licitação Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32679	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	780,00	780,00

Número da autorização: 000606/2017 **Número do processo:** 000535/2017 **Data:** 08/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: JULIANA GERMANN - PIS: 17.050.008.875

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da Sra. Juliana Germann que ministrará curso de "Oratória", no total de 4 horas-aula no dia 30 de agosto de 2017 na cidade de Balneário Camboriú. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32680	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	520,00	520,00

Número da autorização: 000610/2017 Número do processo: 000540/2017 Data: 10/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: TROFÉU PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS LTDA

Setor: CGP - Secretaria Geral

Objeto: Aquisição de 06 plaquinhas de identificação(broches) com pregadeiras para as recepcionistas da Presidência da Casa. A pedido do Gabinete da Presidência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32684	6,00	UN	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COM PREGADEIRA	30,00	180,00

Número da autorização: 000611/2017 Número do processo: 000541/2017 Data: 10/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: MARIANE SIMIONI DE LIMA ME

Setor: DL - Coordenadoria de Apoio ao Plenário

Objeto: Aquisição de 150 porta certificados(capas) em caráter emergencial, para uso nas Sessões Solenes nos municípios de Lages 18/08, Chapecó 24/08, Concórdia 31/08 e Porto União 04/09. A pedido da Coordenadoria do Plenário e Sessões Solenes e Especiais da ALESC. (Distribuição Gratuita)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32685	150,00	UN	PORTA CERTIFICADO NO FORMATO FECHADO, MEDINDO 33 CM DE LARGURA X 24,5 CM DE ALTURA, EM PAPEL RECILADO 150 G, LAMINAÇÃO EM BOPP, CANTONEIRAS DOURADAS E FITAS NAS CORES VERDE E VERMELHA.	41,20	6.180,00

Número da autorização: 000614/2017 Número do processo: 000544/2017 Data: 10/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: CASAS DA ÁGUA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para repor estoque no almoxarifado da CST, referente ao ofício nº 271/2017. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32696	4,00	UN	FITA P/DEMARCAÇÃO DE SOLO 3M	26,90	107,60

Número da autorização: 000615/2017 Número do processo: 000545/2017 Data: 10/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ENERGILUZ COM. MAT. ELET.LTDA

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para repor estoque no almoxarifado da CST, referente ao ofício nº 271/2017. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32697	4,00	ROLO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL AZUL 2,5MM	70,83	283,32
32698	4,00	ROLO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PRETO 2,5 MM - COM 100 MTS	70,83	283,32

Número da autorização: 000616/2017 Número do processo: 000546/2017 Data: 10/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: J.R.G. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para repor estoque no almoxarifado da CST, referente ao ofício nº 271/2017. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32699	4,00	LATA	TINTA ACRÍLICA PREMIUM 18 LITROS NA COR CONCRETO	182,48	729,92

Número da autorização: 000617/2017 Número do processo: 000547/2017 Data: 10/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: RM.COM.DE MAT.HIDRAULICO LTDA

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para repor estoque no almoxarifado da CST, referente ao ofício nº 271/2017. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32700	10,00	UN	SENSOR MINIATURA DOCOL ELETRIC. 00487900 PARA TORNEIRA	246,90	2.469,00

Número da autorização: 000618/2017 Número do processo: 000547/2017 Data: 10/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: RM.COM.DE MAT.HIDRAULICO LTDA

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para repor estoque no almoxarifado da CST, referente ao ofício nº 271/2017. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32701	10,00	UN	VALVULA DE SOLENÓIDE P/ MICT (DOCOL)	169,80	1.698,00

Número da autorização: 000619/2017 **Número do processo:** 000548/2017 **Data:** 14/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: OFICINA SCHLEMPER LTDA.
Setor: CGP - Escola do Legislativo
Objeto: Aquisição de dois carimbos numeradores automáticos de repetição, para utilização da Escola do Legislativo nos eventos realizados. A pedido da Escola do Legislativo Catarinense.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32702	2,00	UN	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO ESPECIAL.	148,00	296,00

Número da autorização: 000620/2017 **Número do processo:** 000549/2017 **Data:** 14/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: CÁTIA CRISTIANE PURNHAGEN FRANZOI
Setor: CGP - Escola do Legislativo
Objeto: Contratação da Sra. Cátia Cristine Purnhagen Franzoi que ministrará palestra no "Seminário Transtorno do Espectro Autista: Conhecer Para Incluir", totalizando 2 horas-aula, no dia 04 de setembro de 2017 na cidade de São Bento do Sul. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32703	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	594,00	594,00

Número da autorização: 000621/2017 **Número do processo:** 000550/2017 **Data:** 14/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: INAPEA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME
Setor: CGP - Escola do Legislativo
Objeto: Contratação do Sr. José Raimundo Facion que ministrará palestra no "Seminário Transtorno do Espectro Autista: Conhecer para Incluir", num total de 5 horas-aula, no dia 04 de setembro de 2017 na cidade de São Bento do Sul. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32704	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	2.975,00	2.975,00

Número da autorização: 000622/2017 **Número do processo:** 000551/2017 **Data:** 14/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: JOSÉ ROBERTO PALUDO PIS:182.350.761-66
Setor: CGP - Escola do Legislativo
Objeto: Contratação do Sr. José Roberto Paludo que ministrará o curso de "Atribuições e Prerrogativas do Poder Legislativos Seus Integrantes", num total de 08 horas-aula no dia 06 de setembro na cidade São Bento do Sul.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32705	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.560,00	1.560,00

Número da autorização: 000625/2017 **Número do processo:** 000554/2017 **Data:** 15/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: ITC COMÉRCIO DE LIVROS, REVISTAS PERIÓDICOS E SOFTWARE LTDA. EPP.
Setor: DF - Coordenadoria de Contabilidade
Objeto: Contratação de serviço de consultoria especializada e Boletim Informativo Tributário Contábil pelo prazo de 12 meses a começar em 17/8/2017. A pedido da Coordenadoria de Contabilidade da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32710	1,00	SV	ASSINATURA DO BOLETIM INFORMATIVO TRIBUTÁRIO CONTÁBIL - ITC	2.125,00	2.125,00

Número da autorização: 000626/2017 **Número do processo:** 000555/2017 **Data:** 15/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: ENERGILUZ COM. MAT. ELET.LTDA
Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos
Objeto: Aquisição de lâmpadas de LED tubular, para substituição no estacionamento coberto, justificativa no Ofício CST nº 283/2017. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32711	110,00	UN	LAMPADAS TUBOLED T8 18W, BIVOLT 100~ 240v AC 4100K 1700lm 94lm/w IRC80 VIDA UTIL 40.000HRS BASE G13 GARANTIA	20,50	2.255,00

Número da autorização: 000627/2017 **Número do processo:** 000556/2017 **Data:** 15/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
Setor: DL - Coordenadoria de Apoio ao Plenário
Objeto: Locação de espaço físico para a realização da Sessão Solene em "Homenagem ao Frei Bruno", no dia 15 de setembro de 2017 no município de Joaçaba. A pedido da Coordenadoria de Apoio ao Plenário e Sessões Solenes.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32712	1,00	SV	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO E SALAS PARA SESSÃO SOLENE	1.500,00	1.500,00

Número da autorização: 000628/2017 **Número do processo:** 000557/2017 **Data:** 15/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: CEL - CENTRO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM LTDA- ME
Setor: CGP - Escola do Legislativo
Objeto: Contratação de empresa para realização do Curso de Inglês Básico que será ministrado pelos Srs. Professores: Gustavo Daniel Ribeiro e Carlos Wilson Ferreira dos Santos Filho, através do Centro de Estudos da Linguagem Ltda - ME, com 100 horas-aula. Sendo o número de participantes estimado em 30 (trinta) alunos, distribuído em duas turmas com 15 (quinze) participantes cada, que ocorrerá entre os dias 04 de setembro a 07 de dezembro de 2017 na cidade de Florianópolis. Atendendo solicitação da Escola do Legislativo "Deputado Lício Mauro da Silveira".

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32713	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	6.000,00	6.000,00

Número da autorização: 000629/2017 Número do processo: 000558/2017 Data: 15/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: Mabel Santos da Silva

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da Sra. Mabel Santos da Silva que ministrará o curso de "Processo Legislativo", num total de 05 horas-aula no dia 05 de setembro de 2017 na cidade de São Bento do Sul.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32714	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.040,00	1.040,00

Número da autorização: 000630/2017 Número do processo: 000559/2017 Data: 15/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: HUMBERTO OTTO FINGER - ME

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Contratação de empresa para realizar o conserto(troca de revestimento) de duas cadeiras, patrimônios 39559 e 39558, do Gabinete do Deputado Mário Marcondes. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32715	2,00	SV	CONCERTO DE CADEIRA	95,00	190,00

Número da autorização: 000632/2017 Número do processo: 000561/2017 Data: 16/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: GREICE KELI SIMÕES MARTINS

Setor: Gab Dep Patricio Destro

Objeto: Serviço de lavagem em um tapete, patrimônio 469031232, medindo 1,40 x 2,00 m. A pedido e para atender o Gabinete do Deputado Patricio Destro.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32717	1,00	SV	LAVAÇÃO DE TAPETE	95,00	95,00

Número da autorização: 000634/2017 Número do processo: 000563/2017 Data: 16/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: CLAUDETE TERESINHA JUNGES - PIS:1.705.441.323-5

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da Sra. Claudete Teresinha Junges ministrará palestra no "Seminário Regional - Mudar o Mundo, Mudar Nossas Vidas", no dia 17 de agosto de 2017 na cidade Jaraguá do Sul. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32721	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	2.080,00	2.080,00

Número da autorização: 000635/2017 Número do processo: 000564/2017 Data: 16/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: JUSTINA INÊS CIMA

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da Sra. Justina Inês Cima que ministrará palestra no "Seminário Regional - Panorama Histórico da Violência e a Sociedade Patriarcal", no dia 17 de agosto de 2017 na cidade de Guarujá do Sul. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32722	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	534,00	534,00

Número da autorização: 000639/2017 Número do processo: 000567/2017 Data: 18/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: CANOINHAS TÊNIS CLUBE

Setor: DL - Coordenadoria de Apoio ao Plenário

Objeto: Locação de espaço físico para a realização da Sessão Solene em comemoração aos "106 anos do município Catarinense de Canoinhas", no dia 22 de setembro de 2017. A pedido da Coordenadoria de Apoio ao Plenário e Sessões Solenes.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32731	1,00	UN	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA SESSÃO SOLENE.	1.800,00	1.800,00

Número da autorização: 000640/2017 Número do processo: 000568/2017 Data: 18/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: COMPUTER SHOP TELEMÁTICA LTDA.

Setor: DCS - Diretoria de Comunicação Social

Objeto: Compra de 01 câmera fotográfica de mão estabilizada, para atender o pedido da Diretoria de Comunicação Social da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32732	1,00	UN	CAMERA FOTOGRAFICA DE MÃO	3.340,00	3.340,00

Número da autorização: 000641/2017 Número do processo: 000569/2017 Data: 18/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: JULIANA GERMANN - PIS: 17.050.008.875

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da Sra. Juliana Germann que ministrará o curso de "Oratória", num total de 08 horas/aula no dia 14 de setembro de 2017 na cidade de Itapiranga. IDispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal e contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32733	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.040,00	1.040,00

Número da autorização: 000642/2017

Número do processo: 000570/2017

Data: 18/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: JOSÉ ROBERTO PALUDO PIS:182.350.761-66

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do Sr. José Roberto Paludo que ministrará curso "O Papel do Vereador", num total de 8 horas/aula no dia 13 de setembro de 2017 na cidade de Itapiranga. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32734	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.560,00	1.560,00

Número da autorização: 000643/2017

Número do processo: 000571/2017

Data: 18/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ISRAEL ROCHA BORBA

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do Sr. Israel Rocha Borba que ministrará palestra "Sim, Nós Podemos Fazer", num total de 02 horas/aula, no dia 13 de setembro de 2017 na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32735	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	2.000,00	2.000,00

Número da autorização: 000644/2017

Número do processo: 000562/2017

Data: 16/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: HBJ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Aquisição de cimento, argamassa e tinta, material e destinação citado no Ofício CST. nº 282/17. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32736	8,00	LATA	TINTA ACRÍLICA PREMIUM FOSCA DE ALTO DESEMPENHO, NA COR BRANCO NEVE, SUVINIL OU SIMILAR - 18 LITROS	172,88	1.383,04

Número da autorização: 000645/2017

Número do processo: 000572/2017

Data: 21/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: SUPERMATEC SUPERMERCADÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Aquisição de cimento, argamassa e tinta, material e destinação citado no Ofício CST. nº 282/17. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32737	4,00	SACO	ARGAMASSA MÉDIA FINA P/REBOCO	6,80	27,20
32738	2,00	UN	CIMENTO SACO C/ 50 KG.	21,80	43,60

Número da autorização: 000646/2017

Número do processo: 000542/2017

Data: 10/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: FARMÁCIA MENOR PREÇO RAH LTDA ME

Setor: DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência

Objeto: Aquisição de medicamentos em caráter de urgência. A pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32745	1,00	CAIXA	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG (CX. C/ 20 DRÁGEAS)	12,99	12,99
32746	1,00	CAIXA	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 180 MG (CX.C/10 COMP).	49,90	49,90
32747	3,00	CAIXA	DIPIRONA + MUCATO DE ISOMETEPTENO + CAFEÍNA (300MG + 30MG + 30MG) (CX. C/ 30 DRÁGEAS)	24,90	74,70
32748	4,00	UN	DIPIRONA MONOIDRATADA + CITRATO DE ORFENADRINA + CAFEÍNA (300MG+35MG+50MG) DORFLEX (CAIXA COM 30 COMP.)	14,90	59,60
32749	2,00	FRASCO	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + SIMETICONA (80MG/ML + 80MG/ML + 6MG/ML) - (SUSPENSÃO ORAL (FRASCO C/ 240 ML)	26,90	53,80
32750	2,00	UN	IBUPROFENO 400MG (CAIXA C/ 20 COMP.)	16,90	33,80
32751	5,00	CAIXA	MESILATO DE DI-HIDROERGOTAMINA + PARACETAMOL + CAFEÍNA + CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (1MG + 450MG + 75MG + 10MG) (CAIXAC/ 12 COMP.)	14,90	74,50
32752	1,00	CAIXA	PARACETAMOL + CLORIDRATO DE FENILEFRINA (800MG + 20MG) (CX. C/ 24 COMP.)	36,90	36,90
32753	1,00	CAIXA	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA + CLORIDRATO DE PSEUDOEFEDRINA (60MG + 120MG) "D" CX. C/10 COMP.	42,70	42,70
32754	2,00	CAIXA	DIPIRONA SÓDICA 500 MG (COMPRIMIDO) (CX. C/ 30)	16,50	33,00

Número da autorização: 000647/2017

Número do processo: 000573/2017

Data: 21/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: COMERCIAL CATARINENSE DE ARMARINHO EM GERAL LTDA ME

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Gerais

Objeto: Aquisição de peneiras de plástico para uso nas Copas desta Casa, exposto no Ofício CSG nº 228/2017. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Gerais da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32755	10,00	UN	PENEIRA DE PLASTICO 17 CM	6,50	65,00
32756	10,00	UN	PENEIRA DE PLASTICO 9CM	3,50	35,00

Número da autorização: 000650/2017

Número do processo: 000577/2017

Data: 22/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: AZEREDO E AZEREDO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do Sr. Fábio Rebouças de Azeredo (Fábio Brazza) que ministrará palestra "A Importância da Referência", num total de 02 horas/aula no dia 13 de setembro de 2017 na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme o entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32760	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	6.240,00	6.240,00

Número da autorização: 000651/2017

Número do processo: 000578/2017

Data: 22/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: COMPUTER SHOP TELEMÁTICA LTDA.

Setor: Gab Dep Marcos Vieira

Objeto: Aquisição de 01 (um) tablet para uso do Deputado Marcos Vieira, conforme solicitação deste.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32761	1,00	UN	TABLET	3.267,00	3.267,00

Número da autorização: 000652/2017

Número do processo: 000581/2017

Data: 25/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: LÍDIO JOSÉ BORSUK

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do Sr. Lidio José Borsuk que ministrará palestra "Agroecologia, Consumo Consciente e Educação no Campo", num total de 06 horas/aula, no dia 25 de agosto de 2017 nos municípios de Fraiburgo e Lebon Régis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32762	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	3.570,00	3.570,00

Número da autorização: 000653/2017

Número do processo: 000582/2017

Data: 25/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: IRENO DE SOUZA CAMPOS (OFICINA CAMPOS)

Setor: DA - Coordenadoria de Transportes

Objeto: Contratação de empresa especializada no conserto do motor do veículo Courier placa MCW 2458, Patrimonio 20696/7433, veiculo este que faz o transporte do material do almoxarifado, para os predios pertencentes a este Poder Legislativo. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Transporte da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32763	5,00	UN	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL	5,00	25,00
32764	1,00	UN	KIT JUNTAS CABEÇOTE	198,00	198,00
32765	6,00	UN	GUIA S DE VALVULA RN	15,00	90,00
32766	1,00	UN	COLAS VARIADAS DE SILICONE LIQUIDA 50G.	48,60	48,60
32767	1,00	UN	FILTRO DE ÓLEO PARA VEÍCULOS DE PASSEIO E CAMIONETES	25,00	25,00
32768	1,00	UN	RETENTOR POLIA VIRABREQUIM	78,00	78,00
32769	1,00	PEÇA	CONECTOR ALUMINIO FORD KA COURIER	48,00	48,00
32770	1,00	PEÇA	CARÇAÇA CAMARA DE VAUVULA TERMOS . FORD KA COURIER	90,00	90,00
32771	1,00	PEÇA	RETENTOR HASTE VALVULAS FORD COURIER	84,00	84,00

Número da autorização: 000654/2017

Número do processo: 000582/2017

Data: 25/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: IRENO DE SOUZA CAMPOS (OFICINA CAMPOS)

Setor: DA - Coordenadoria de Transportes

Objeto: contratação de empresa especializada no conserto do motor do veículo Courier placa MCW 2458, Patrimonio 20696/7433, veiculo este que faz o transporte do material do almoxarifado, para os predios pertencentes a este Poder Legislativo. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Transporte da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32772	4,00	UN	GALÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	17,50	70,00

Número da autorização: 000655/2017

Número do processo: 000582/2017

Data: 25/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: IRENO DE SOUZA CAMPOS (OFICINA CAMPOS)

Setor: DA - Coordenadoria de Transportes

Objeto: Contratação de empresa especializada no conserto do motor do veículo Courier placa MCW 2458, Patrimonio 20696/7433, veiculo este que faz o transporte do material do almoxarifado, para os predios pertencentes a este Poder Legislativo. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Transporte da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32773	1,00	SV	SERVIÇO RETIFICA CABEÇOTE E GUINCHO	680,00	680,00
32774	1,00	SV	SERVIÇOS MECANICOS	780,00	780,00
32775	1,00	SV	SERVIÇO DE SOLDA DE CABEÇOTE, E SELO MECÂNICO	280,00	280,00

Número da autorização: 000656/2017

Número do processo: 000583/2017

Data: 25/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: EDEMIR PERIN VOLPATO & CIA LTDA ME

Setor: CGP - Secretaria Geral

Objeto: Aquisição de molduras em alumínio com revestimento em foam e eucatex, para mapa do Estado de SC, nas medidas 120mt por 90cm. Atendendo solicitação do Centro de Apoio às Câmaras Municipais (CEAC) da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32776	1,00	UN	MOLDURA EM ALUMÍNIO E FUNDO MDF OU EUATEX COM FOAM PARA MAPA	210,80	210,80

Número da autorização: 000657/2017

Número do processo: 000584/2017

Data: 25/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: DENTAL CENTER COM. MAT. ODONT. MED. CIRÚR. LTDA

Setor: DRH - Diretoria de Recursos Humanos

Objeto: Aquisição de materiais em caráter emergencial para o setor de Odontologia e Laboratório de Análises Clínicas. A pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32777	4,00	CAIXA	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA. CAIXA COM 15 SACHÊS	28,90	115,60
32778	4,00	PACOTE	GAZE HIDRÓFILA EM COMPRESSA COM 6,5 X 6,5 CM. PACOTE COM 500 UNIDADES	17,42	69,68
32779	1,00	CAIXA	PELÍCULA DENTAL P/ RX ADULTO - CX. COM 150 UN.	127,41	127,41
32780	2,00	UN	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, PRODUZIDA COM BASE EM BIS-GMA. RADIOPACA COR A1. SERINGA COM 4G	50,91	101,82
32781	2,00	UN	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, PRODUZIDA COM BASE EM BIS-GMA. RADIOPACA COR A2. SERINGA COM 4G	50,91	101,82
32782	2,00	UN	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, PRODUZIDA COM BASE EM BIS-GMA. RADIOPACA COR A3. SERINGA COM 4G	50,91	101,82
32783	2,00	UN	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, PRODUZIDA COM BASE EM BIS-GMA. RADIOPACA COR A4. SERINGA COM 4G	50,91	101,82
32784	6,00	FRASCO	REVELADOR PARA RX - FRASCO C/ 475 ML	11,81	70,86
32785	2,00	UN	SELANTE DENTAL RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS BRANCO OPACO - SERINGA C/ 5 G	26,52	53,04
32786	5,00	FRASCO	SOLUÇÃO BUCAL GLUCONATO DE CLORHEXIDINA 0,12% SEM ÁLCOOL. FRASCO C/ 1 LITRO	17,00	85,00
32787	10,00	PACOTE	SUGADORES PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS - PACOTE COM 40 SUGADORES	4,08	40,80

Número da autorização: 000658/2017

Número do processo: 000584/2017

Data: 25/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: DENTAL CENTER COM. MAT. ODONT. MED. CIRÚR. LTDA

Setor: DRH - Diretoria de Recursos Humanos

Objeto: Aquisição de materiais em caráter emergencial para o setor de Odontologia e Laboratório de Análises Clínicas. A pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32788	2,00	PACOTE	FICHA CLÍNICA DUPLA - PACOTE COM 100 UNIDADES.	17,85	35,70

Número da autorização: 000659/2017

Número do processo: 000584/2017

Data: 25/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: DENTAL CENTER COM. MAT. ODONT. MED. CIRÚR. LTDA

Setor: DRH - Diretoria de Recursos Humanos

Objeto: Aquisição de materiais em caráter emergencial para o setor de Odontologia e Laboratório de Análises Clínicas. A pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32789	10,00	CAIXA	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS TAM. EP. CAIXA COM 100 LUVAS	17,42	174,20

32790	10,00	CAIXA	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS TAM. M. CAIXA COM 100 LUVAS	17,42	174,20
32791	5,00	CAIXA	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS TAM. P. CAIXA COM 100 LUVAS	17,42	87,10
32792	4,00	CAIXA	MÁSCARA ANTIALÉRGICA DESCARTÁVEL COM TIRAS DE AMARRAR- CAIXA COM 50 MÁSCARAS	6,80	27,20

Número da autorização: 000660/2017

Número do processo: 000584/2017

Data: 25/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: DENTAL CENTER COM. MAT. ODONT. MED. CIRÚR. LTDA

Setor: DRH - Diretoria de Recursos Humanos

Objeto: Aquisição de materiais em caráter emergencial para o setor de Odontologia e Laboratório de Análises Clínicas. A pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32793	1,00	FRASCO	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - FRASCO C/ 200 ML (SPRAY)	50,91	50,91

Número da autorização: 000661/2017

Número do processo: 000585/2017

Data: 25/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: DIAGNÓSTICA CATARINENSE COM. PROD. LAB. LTDA

Setor: DRH - Diretoria de Recursos Humanos

Objeto: Aquisição de materiais em caráter emergencial para o setor de Odontologia e Laboratório de Análises Clínicas. A pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32794	2,00	CAIXA	AGULHA SCALP P/ COLETA DE SANGUE - 23G (CAIXA C/ 50)	117,30	234,60
32795	1,00	CAIXA	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 ML C/ AGULHA 25X7. CAIXA COM 50 UNIDADES	22,00	22,00
32796	1,00	CAIXA	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 10ML C/ AGULHA 25X7	27,20	27,20
32797	1,00	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25X7 CAIXA COM 100	18,65	18,65

Número da autorização: 000662/2017

Número do processo: 000585/2017

Data: 25/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: DIAGNÓSTICA CATARINENSE COM. PROD. LAB. LTDA

Setor: DRH - Diretoria de Recursos Humanos

Objeto: Aquisição de materiais em caráter emergencial para o setor de Odontologia e Laboratório de Análises Clínicas. A pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32798	1,00	PACOTE	PONTEIRA PLÁSTICA PARA PIPETA AUTOMÁTICA DE 0,1 ML - 1,0 ML AZUL CLARA (CAIXA COM 300 UNIDADES)	82,58	82,58
32799	1,00	PACOTE	FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA DE ROSCA DE 70 ML (PARA COLETA DE FEZES E URINA) - PACOTE COM 100 UNIDADES	41,20	41,20

Número da autorização: 000663/2017

Número do processo: 000585/2017

Data: 25/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: DIAGNÓSTICA CATARINENSE COM. PROD. LAB. LTDA

Setor: DRH - Diretoria de Recursos Humanos

Objeto: Aquisição de materiais em caráter emergencial para o setor de Odontologia e Laboratório de Análises Clínicas. A pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32800	1,00	KIT	TESTE PARA DETECÇÃO DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG). KIT COM 40 TIRAS INDIVIDUAIS	59,50	59,50

Número da autorização: 000664/2017

Número do processo: 000586/2017

Data: 25/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: PRONTOLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA

Setor: DRH - Diretoria de Recursos Humanos

Objeto: Aquisição de materiais em caráter emergencial para o setor de Odontologia e Laboratório de Análises Clínicas. A pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32801	2,00	KIT	GAMA GT PP - KIT CONTENDO DOIS VIDROS DE TAMPÃO DE 24 ML, DOIS VIDROS DE SUBSTRATO DE 6 ML E 01 VIDRO DE PADRÃO DE 3 ML.	63,62	127,24
32802	1,00	KIT	CREATININA PP, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO . KIT CONTENDO UM VIDRO DE PADRÃO DE 5 ML, UM VIDRO DE ÁCIDO PÍCRICO DE 60 ML E UM VIDRO TAMPÃO DE 240 ML	42,00	42,00

Número da autorização: 000665/2017

Número do processo: 000587/2017

Data: 25/08/2017

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ODONTO PRÓTESE COMERCIAL LTDA (KOBASOL)

Setor: DRH - Diretoria de Recursos Humanos

Objeto: Aquisição de materiais em caráter emergencial para o setor de Odontologia e Laboratório de Análises Clínicas. A pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32803	4,00	ENVELOPE	FITA MATRIZ BOND TOFFLEMIRE Nº 01- ESPESSURA 0,0015 MM. ENVELOPE C/ 12 UN.	4,30	17,20
32804	6,00	FRASCO	FIXADOR PARA RX KODAK OU SIMILAR - FR. C/ 475 ML	11,70	70,20
32805	5,00	FRASCO	MICRO APLICADORES DESCARTÁVEIS MICROBRUCH TAM: REGULAR - FRASCO C/ 100 UN.	11,20	56,00
32806	3,00	UN	PÁSTA DE POLIMENTO DE RESINA (POLIGLOS - SERINGA C/ 3 G)	23,70	71,10
32807	5,00	ENVELOPE	TIRAS DE AÇO ABRASIVAS 4 MM X 130 MM. ENVELOPE COM 12 TIRAS.	8,12	40,60

Número da autorização: 000666/2017 **Número do processo:** 000587/2017 **Data:** 25/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: ODONTO PRÓTESE COMERCIAL LTDA (KOBASOL)
Setor: DRH - Diretoria de Recursos Humanos
Objeto: Aquisição de materiais em caráter emergencial para o setor de Odontologia e Laboratório de Análises Clínicas.
A pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32808	10,00	CAIXA	MÁSCARA ANTIALÉRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO- CAIXA COM 50 MÁSCARAS	6,40	64,00

Número da autorização: 000667/2017 **Número do processo:** 000565/2017 **Data:** 18/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: ARACI FIDELIS RESENDE & CIA LTDA ME
Setor: DL - Coordenadoria de Apoio ao Plenário
Objeto: Aquisição de suportes, tripés e outros acessórios para projeção e retroprojeção, para utilização nas Sessões Solenes desta Casa Legislativa. Especificado pela Coordenadoria de Suporte e Manutenção, conforme solicitação da Coordenadoria de Apoio ao Plenário da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32809	1,00	KIT	TELA DE RETROPROJEÇÃO TRANSLÚCIDA COM TRIPÉ	1.172,00	1.172,00
32810	2,00	KIT	TELA DE PROJEÇÃO FRONTAL COM TRIPÉ	1.130,00	2.260,00

Número da autorização: 000668/2017 **Número do processo:** 000566/2017 **Data:** 18/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: RETOPAR COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
Setor: DL - Coordenadoria de Apoio ao Plenário
Objeto: Aquisição de suportes, tripés e outros acessórios para projeção e retroprojeção, para utilização nas Sessões Solenes desta Casa Legislativa. Especificado pela Coordenadoria de Suporte e Manutenção, conforme solicitação da Coordenadoria de Apoio ao Plenário da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32811	1,00	KIT	SUPORTE DE PISO PARA PROJETO E NOTEBOOK COM TRIPÉ	419,00	419,00

Número da autorização: 000669/2017 **Número do processo:** 000588/2017 **Data:** 29/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: JONATAN LUIZ GREGORIO
Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos
Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de Projeto Elétrico, com Cálculo de ajustes do Relé; Relação de todos os materiais necessários; ART e aprovação junto a concessionária Celesc, para substituição de um disjuntor de média tensão que encontra-se com defeito, localizado na subestação de energia elétrica da Alesc. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32812	1,00	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO	3.330,00	3.330,00

Número da autorização: 000670/2017 **Número do processo:** 000589/2017 **Data:** 29/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: CATARINENSE COM. DE GÁS LIQ. PETR. EIRELI EPP
Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Gerais
Objeto: Contratação de empresa para realizar o reabastecimento de 03 unidades de botijões de gás glp 45 kg P45. A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32813	3,00	UN	RECARGA DE GÁS PARA BOTIJÃO GLP DE 45 KG	302,00	906,00

Número da autorização: 000672/2017 **Número do processo:** 000591/2017 **Data:** 29/08/2017
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: ROBERTA BELEM DA CRUZ ME
Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Gerais
Objeto: Contratação de serviços de lavanderia: lavação de toalhas e guardanapos da Presidência e lençóis da Coordenadoria de Saúde e Assistência. A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais desta Casa Legislativa (referente ao mês de julho/2017).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
32824	24,90	SV	SERVIÇO DE LAVANDERIA	9,88	246,01

TOTALIZADOR DA(S) AUTORIZAÇÃO(ÕES) (R\$): 139.647,86

*** X X X ***